



GRUPO SUPERTEX

Recuperação Judicial n. 5000017-49.2016.8.21.0027

Incidente n. 5004101-59.2017.8.21.0027

3ª Vara Cível da comarca de Santa Maria - RS

Administração Judicial: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração  
Judicial S/S LTDA

Período de Referência: março/2024



**Feversani  
Pauli &  
Santos**



**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

### **GRUPO SUPERTEX**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000017-49.2016.8.21.0027**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2024**

## **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

---

O presente Relatório Mensal de Atividades - RMA - tem como objetivo indicar as atividades realizadas e apontar informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de março de 2024, com a devida fiscalização da Administração Judicial - AJ. O RMA relativo ao mês de dezembro de 2021 deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) publicações editalícias; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências realizadas por esta Administração Judicial. Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.

Ademais, não obstante não ter sido objeto de análise os apontamentos realizados através da manifestação apresentada em 25/02/2022 nestes autos, a qual postulou a homologação de novo fluxo para apresentação de Relatórios Mensais elaborados por esta Administração Judicial, registra-se que a data para apresentação dos relatórios desta Auxiliar foi alterado para o dia 30 de cada mês, na medida do que o fluxo de fiscalização permitir. De todo modo, considerando que os documentos foram apresentados pelo Grupo Devedor após ajuste prévio feito com esta Administração Judicial e tendo em mente o tempo necessário para que as devidas análises fossem realizadas, o presente RMA é apresentado no prazo indicado na referida manifestação.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Assim, e compreendidas as questões iniciais, esta Auxiliar passa a tecer suas considerações pontuais acerca das atividades do Grupo Devedor, tendo como base os documentos contábeis alcançados e as atividades de fiscalização.

## 2 ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Considerando as novas disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual e partindo das movimentações já informadas no RMA anterior, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5000017-49.2016.8.21.0027:

<b>EVENTO DATA</b>	<b>PETICIONANTE / TITULAR DO ATO</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
1022 07/05/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO POSTULANDO A LIBERAÇÃO DE VALORES PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1023 07/05/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO PETICIONADO NO EVENTO 1022
1024 07/05/2024	MAGISTRADO	DECISÃO ANALISANDO E AUTORIZANDO O REQUERIMENTO APRESENTADO NO EVENTO 20122
1025 - 1033 07/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DAS PARTES QUANTO AO DEFERIDO NO EVENTO 1024
1034 08/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ RELATIVO AO VALOR CUJA LIBERAÇÃO FOI DEFERIDA NO EVENTO 1024
1035 - 1039 09/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DIRIGIDAS AO GRUPO DEVEDOR, TODAS RELATIVAS AO EVENTO 1024





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

1040 09/05/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO BLOQUEIO DE VALORES DETERMINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5005745-69.2016.4.04.7208
1041 10/05/2024	CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	PETIÇÃO REITERANDO O POSTULADO À FL. 1914
1042 17/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 1025, 1026, 1029 E 1033
1043 23/05/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO POSTULANDO A AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE UM "BRITADOR PRIMÁRIO DE MANDÍBULAS, MARCA SIMPLEX, MODELO 80X50"
1044 27/05/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO INFORMANDO QUE OS PAGAMENTOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FORAM REALIZADOS EM RAZÃO DO ALVARÁ EXPEDIDO NO EVENTO 1034
1045 28/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL N. 5006994-38.2021.8.21.0009
1046 30/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	DECORRIDOS OS PRAZOS RELATIVOS AOS EVENTOS 1025 E 1026

Da análise do feito, e apenas para fins de registro, registra-se ter sido homologado o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Devedor e aprovado pelos credores em ato assemblear, conforme documento disponível [aqui](#). Ademais, registra-se que, em razão da renúncia apresentada pelo Gestor Judicial (GILMAR LAGUNA), o juízo recuperacional autorizou que o sócio das empresas, o SR. ELIZANDRO ROSA BASSO, retornasse à gestão, o que se operou na data de 25/09/2023, estando pendente tão somente o pedido de retorno apresentado por ZAIRA FERREIRA BASSO.

Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca da composição contábil do Grupo Devedor, nos termos que seguem.

### 3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Devedor com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo auxiliar no detalhamento das atividades de cada empresa.

Para a análise da documentação apresentada, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As informações prestadas são indicadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

### 3.1 SUPERTEX CONCRETO LTDA

O faturamento da empresa se deu no seguinte sentido:

Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
9.748.252,00	14.091.511,09	13.946.492,00	14.267.000,00	12.272.509,00	14.435.587,00	16.627.108,00

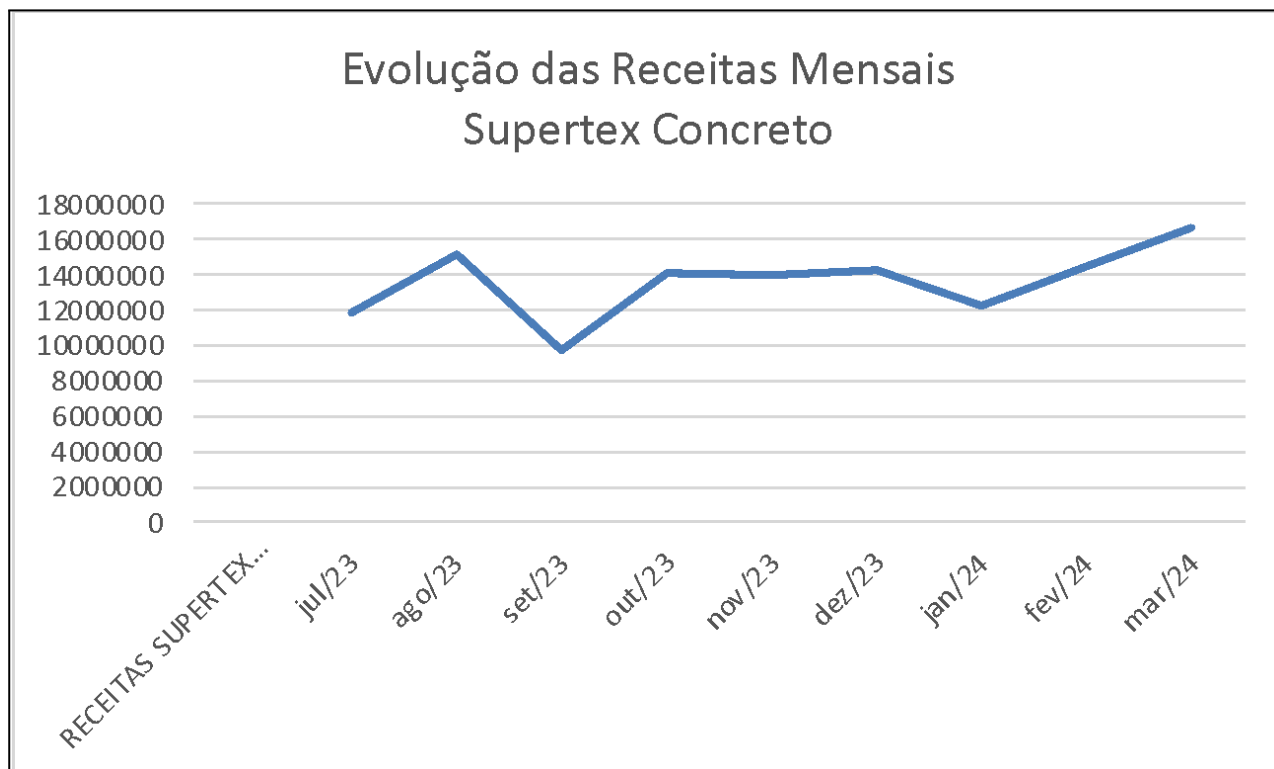
O faturamento líquido no mês de Março/24 apresenta elevação, em relação ao mês de Fevereiro/24, de 15%.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



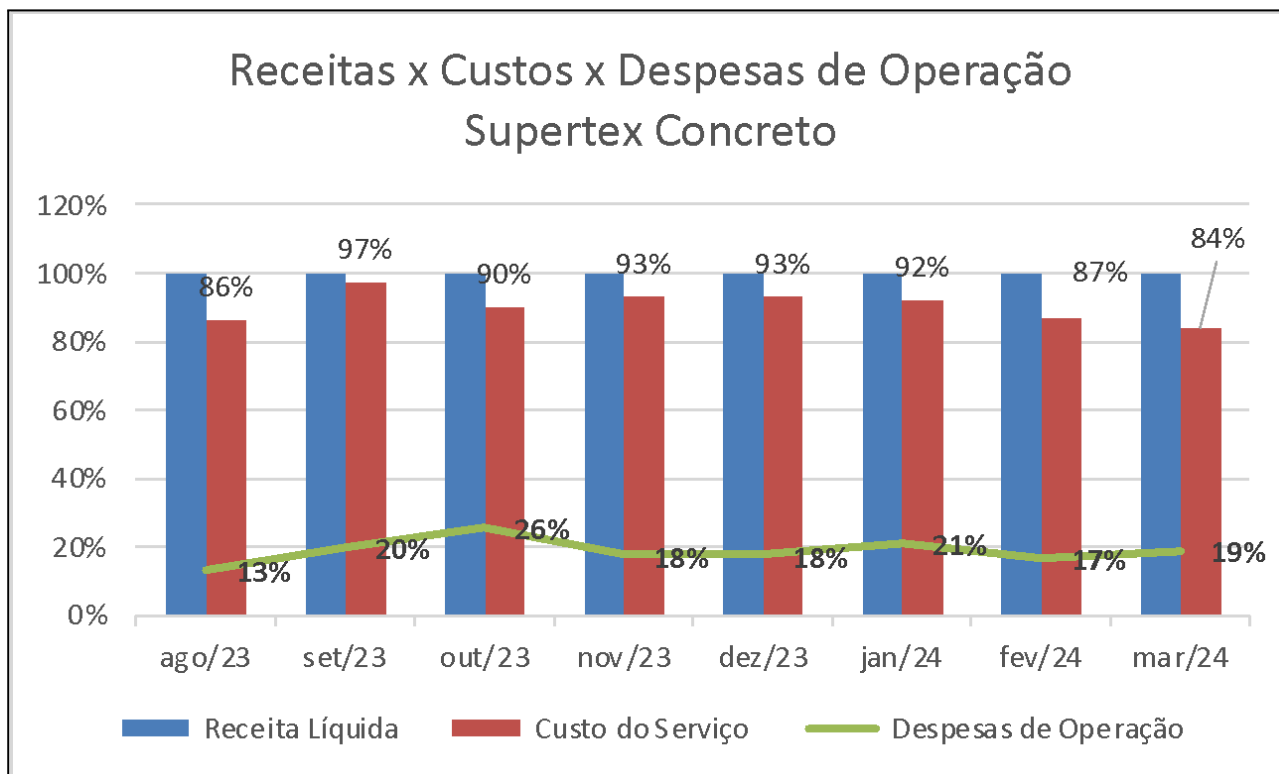
Já os custos de operação apresentaram novamente uma pequena redução: o percentual de participação nas receitas totalizou 84% no mês de Março/24 e as despesas operacionais aumentaram dois pontos percentuais, passando a 19% da receita. O EBITDA, por sua vez, alcançou um valor elevado, impulsionado por “Outras Receitas” no valor de R\$ 45.490.727,00 no mês de Março/24. Estas receitas causaram impacto, inclusive, nos resultados do período, que se elevaram 227% em relação ao mês de Fevereiro/24.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



Os pagamentos referentes as renegociações fiscais no mês de Março/24 totalizaram R\$ 1.927.266,11 ante R\$ 19.331,95 do mês de Fevereiro/24, conforme relatório anexo.

O Balancete do mês de Março/24 apresenta algumas alterações em suas contas patrimoniais, quando comparado ao mês de Fevereiro/24, a maioria delas relacionadas ao andamento das atividades operacionais da empresa, tais como entradas e saídas de caixa e bancos, as movimentações corriqueiras em Duplicatas a Receber, recebimentos de valores de vendas com cartão de crédito, folha de pagamento, tributos vinculados a folha, adiantamento a fornecedores e estoques.

Nos grupos patrimoniais os saldos no mês de Março/24 foram:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

<b>Ativo Circulante</b>						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 27.489.262,52	R\$ 29.043.041,76	R\$ 29.883.135,55	R\$ 29.492.213,79	R\$ 28.569.623,06	R\$ 30.454.959,60	R\$ 35.237.290,55
<b>Ativo Não Circulante</b>						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 146.090.589,04	R\$ 146.529.877,00	R\$ 147.031.638,98	R\$ 147.986.250,69	R\$ 147.736.768,32	R\$ 148.039.067,46	R\$ 185.754.911,91
<b>Passivo Circulante</b>						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 231.619.792,93	R\$ 236.042.624,72	R\$ 241.327.789,52	R\$ 243.557.361,41	R\$ 244.788.189,57	R\$ 249.129.952,94	R\$ 262.215.005,91

No Balancete destacamos as seguintes operações:

- No Ativo Circulante, a conta Duplicatas a receber apresentou um aumento de aproximadamente R\$ 3 milhões; a conta Adiantamento a Fornecedores tem seu saldo aumentado em R\$ 2 milhões, aproximadamente;
- Movimentação da conta Crédito Empresas Ligadas (No Ativo), sendo duas remessas que totalizaram de R\$ 1.024.815,75;
- Remessa de recursos para a Supertex Log no valor de R\$ 280.000,00;
- Remessa de recursos da Britamil no valor de R\$ 88.743,18;
- Remessa de recursos para a Elizandro Basso no valor de R\$ 30.000,00.
- Movimentação/registro de aquisição de um caminhão na conta Imobilizado, no valor de R\$ 166.234,90;
- No Passivo Não Circulante registrou-se uma movimentação nos Impostos Diferidos (IRPJ e CSLL) no valor de R\$ 12.281.655,45;
- Movimentação na conta Duplicatas Descontadas, do Passivo Circulante:
  - Obtenção de recurso da Alphatrade no valor de R\$ 15.115,39;
  - Pagamento em favor da Avante FIDC no valor de R\$ 3.541.379,94;
  - Pagamento em favor da Basso FIDC no valor de R\$ 43.542,98;
  - Obtenção de recursos em conta garantida Banco Grafeno no valor de R\$ 7.599.915,51.







**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

2.1.1.22	DUPLICATAS DESCONTADAS	6.763.398,42 C	8.815.713,44	12.815.656,25	3.999.942,81 C	10.763.341,23 C
2.1.1.22.901	DUPL. DESC. BGG-BASSO BASSO FOMENTO MERC	0,00	0,00	65,61	65,61 C	65,61 C
2.1.1.22.941	DUPL. DESC. ALPHATRADE FIDC MANAGEMENT	44.332,82 C	15.115,39	0,00	15.115,39 D	29.217,43 C
2.1.1.22.957	DUPL. DESC. AVANTE FIDC NP	4.569.762,57 C	3.873.212,12	331.832,18	3.541.379,94 D	1.028.382,63 C
2.1.1.22.960	DUPL. DESC. B. SECURITIZADORA S.A	4.796,72 C	0,00	0,00	0,00	4.796,72 C
2.1.1.22.961	DUPL. DESC. BASSO FIDC	124.383,09 C	43.542,98	0,00	43.542,98 D	80.840,11 C
2.1.1.22.965	CONTA GARANTIDA GRAFENO	2.020.123,22 C	4.883.842,95	12.483.758,46	7.599.915,51 C	9.620.038,73 C

No grupo das obrigações tributárias, tem-se o seguinte:

- 1) Registro de parcelamento RFB PREVIDENCIÁRIO no valor total de R\$ 351.003,53;
- 2) Registro de parcelamento RFB NÃO PREVIDENCIÁRIO no valor total de R\$ 345.331,77;
- 3) Baixa da conta “IRPJ Parcelamento” no valor de R\$ 18.643.523,01;
- 4) Registro de parcelamento de Auto de Infração IRPJ/CSLL/PIS/COFINS no valor de R\$ 2.814.546,03;
- 5) No Passivo Não Circulante foi registrado uma baixa na conta Multa/Juros e autuações a pagar no valor de R\$ 45.308.735,10;
- 6) Ainda no Passivo Não Circulante foi registrado parcelamento de Auto de Infração IRPJ/CSLL/PIS/COFINS no valor de R\$ 9.211.241,58.

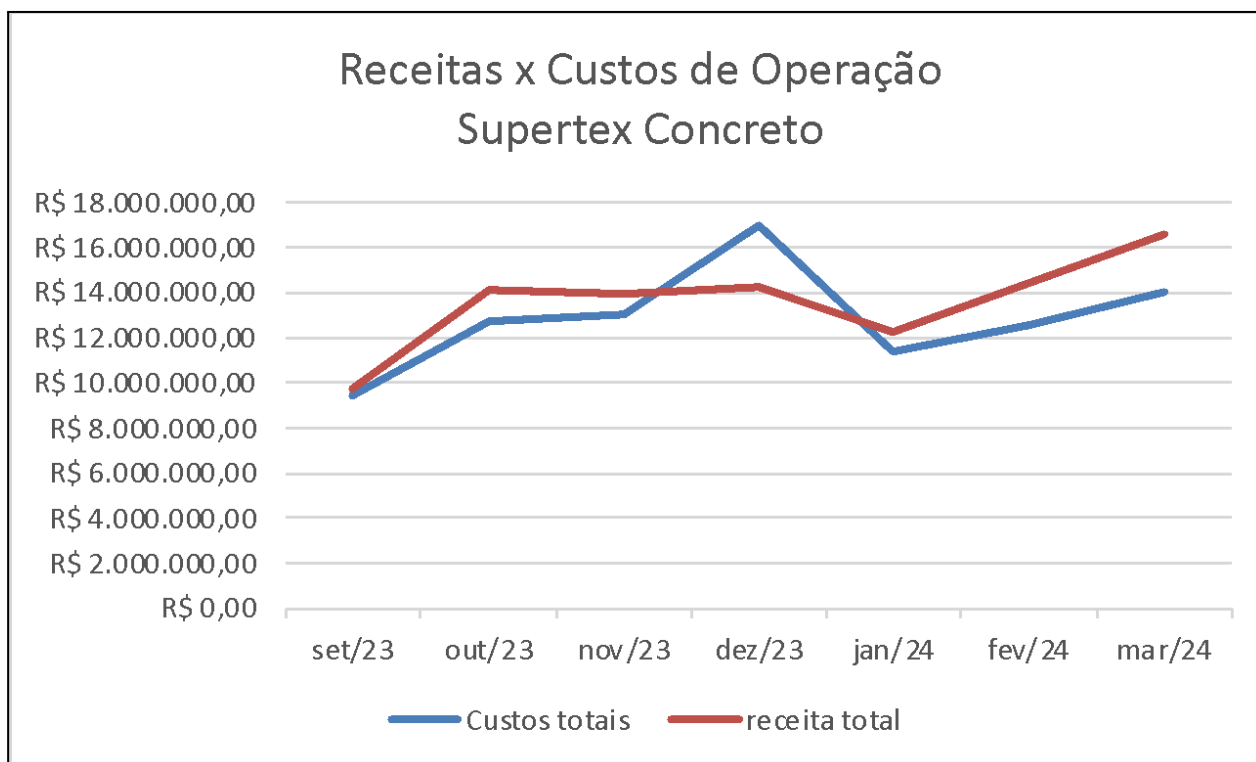
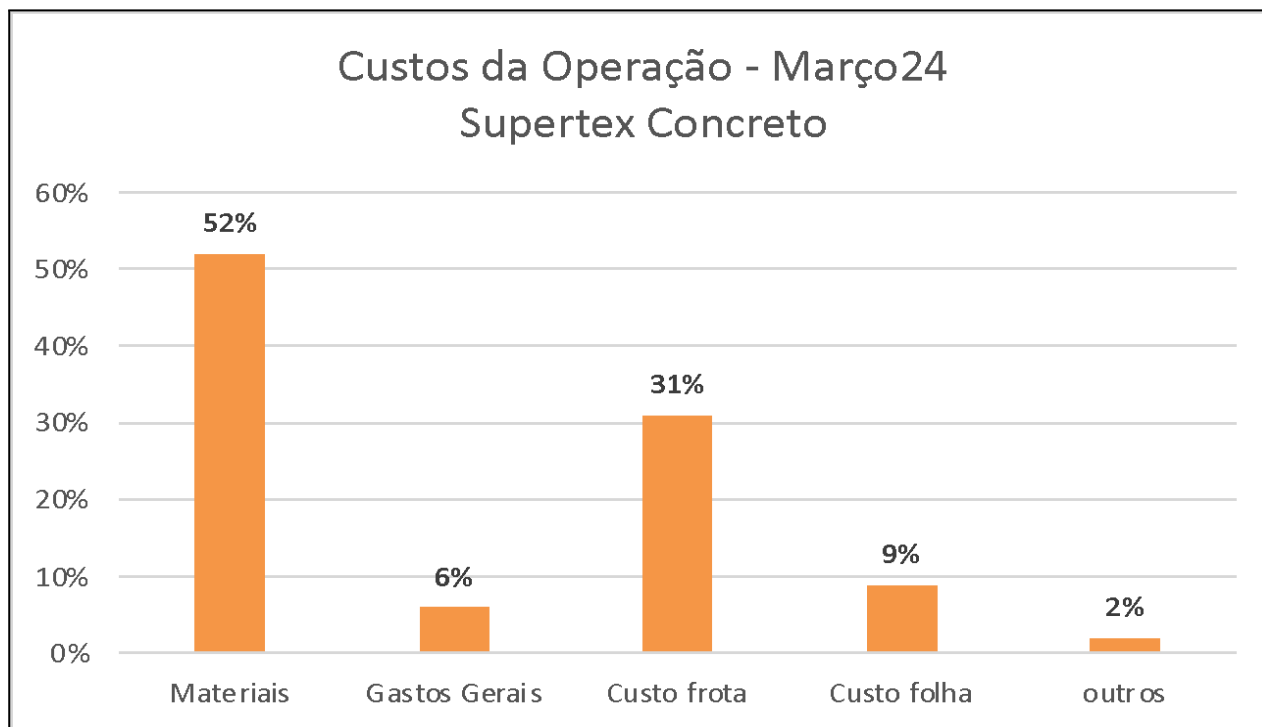
A seguir o detalhamento da composição das contas relacionadas ao custo da operação e das despesas de manutenção da empresa como um todo. Os custos são relacionados à produção, efetivamente, e as Despesas são associadas ao funcionamento da estrutura administrativa. Os custos de operação apresentaram elevação de 11% em relação ao mês de Fevereiro/24. Os grupos de custos que tiveram maior aumento foram os gastos gerais de fabricação que se elevaram em 17% comparados ao mês de Fevereiro/24, muito provavelmente associados ao aumento nas vendas. Os grupos mais representativos de custos são materiais e frota, consumindo aproximadamente 83% dos gastos.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

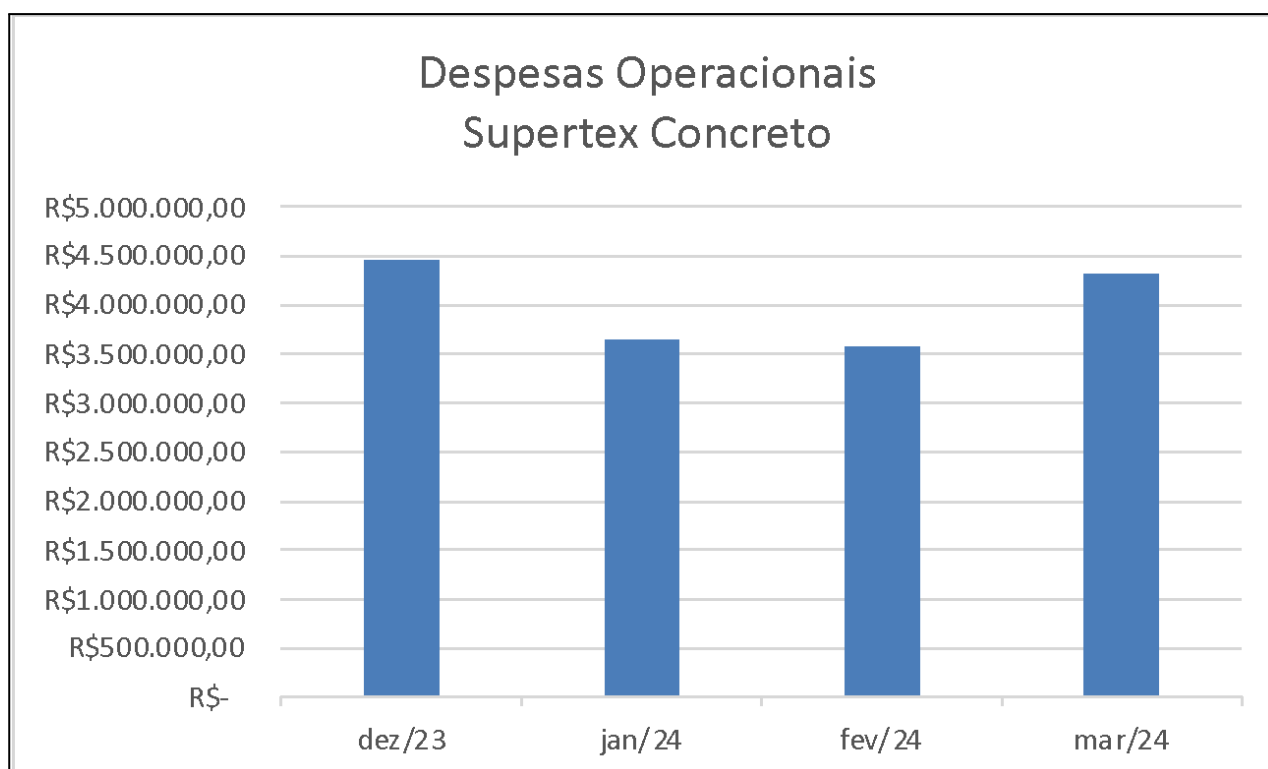


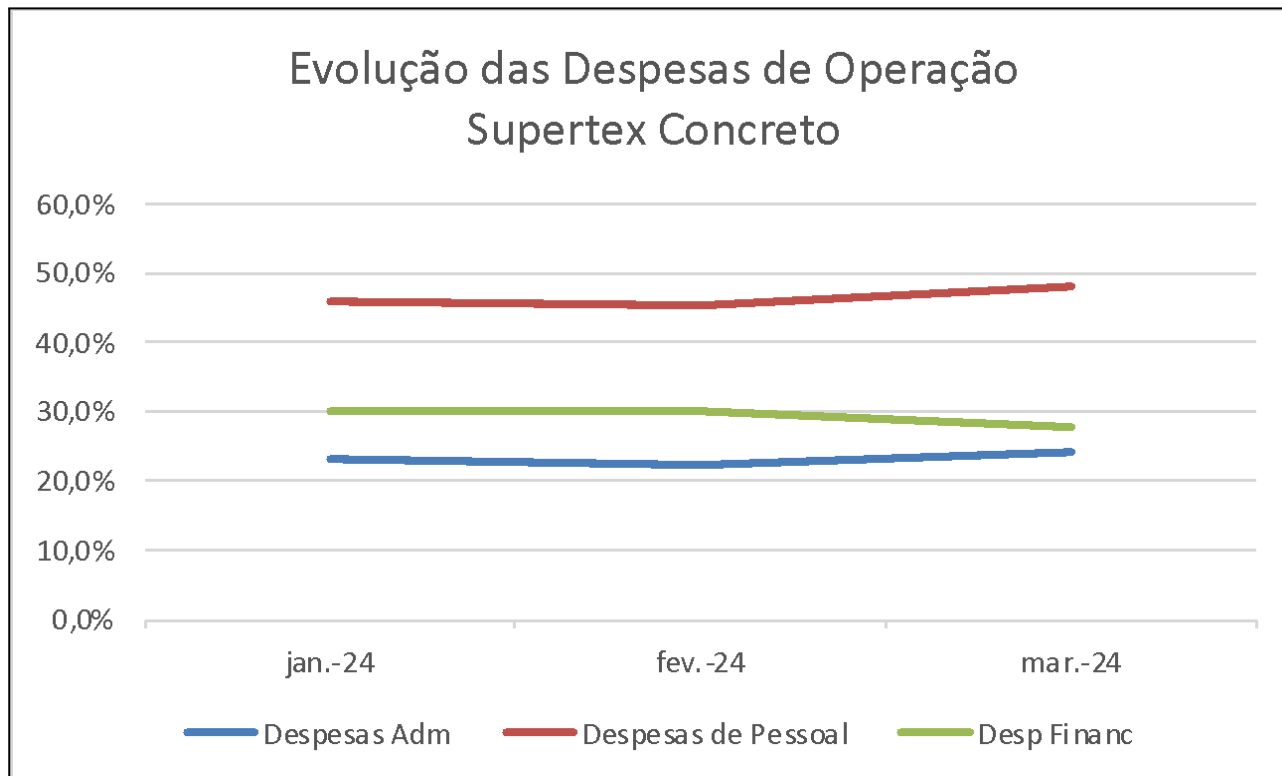


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

As Despesas relacionadas à manutenção das atividades da empresa, são compostas, entre outras, pelas Despesas Administrativas, Financeiras e Despesas com Pessoal. Entre os meses de Fevereiro/24 e Março/24, as despesas registaram um aumento de 20%. As despesas com pessoal consumiram 48% das despesas do período, seguido das despesas financeiras, com 28% e despesas administrativas com os 24% restantes. O total de despesas no mês de Março/24 foi de R\$ 4.315.266,45 ante os R\$ 3.583.324,12 do mês de Fevereiro/24.





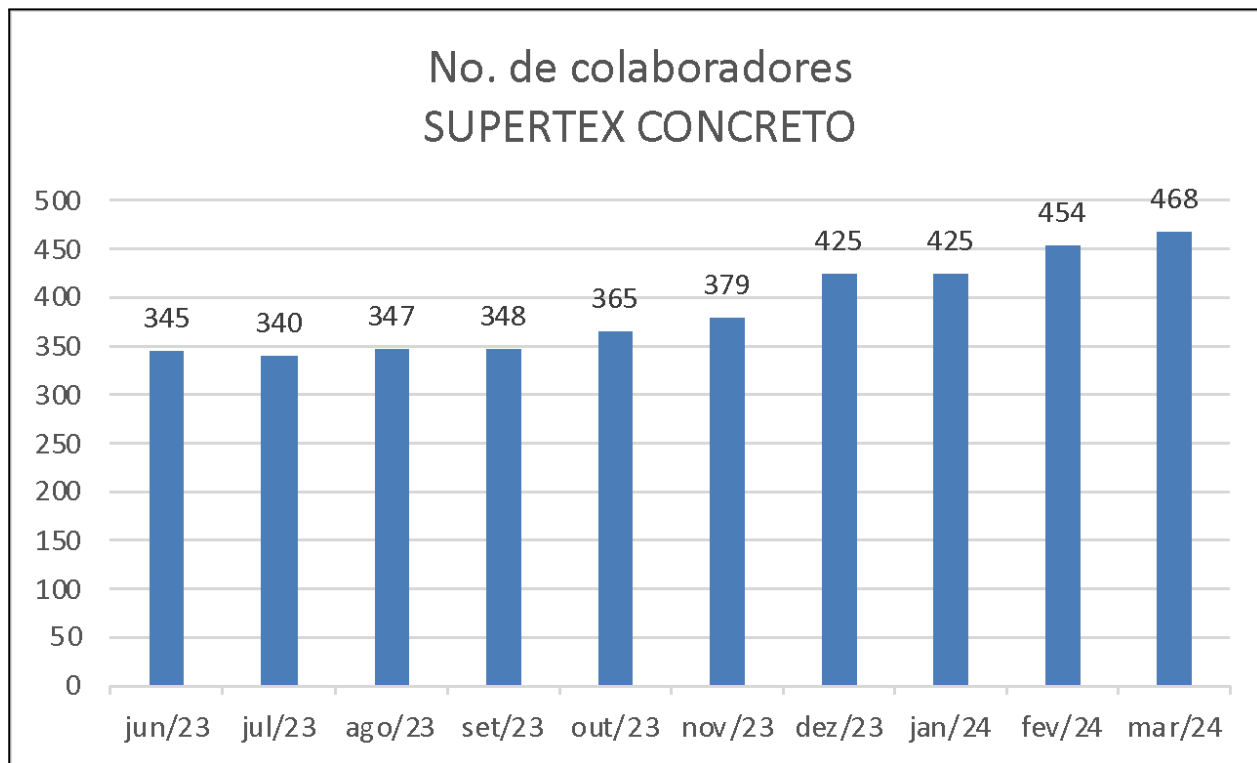
A seguir é apresentada a evolução mensal do quadro de colaboradores da Supertex Concreto nos últimos 12 meses, e na sequência a variação correspondente os gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas com pessoal.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



A tabela a seguir elucida a evolução dos gastos com salários na Supertex Concreto, ao longo de Junho de 2023 até Março/24, onde mencionamos os custos com pessoal e as despesas com pessoal em separado. No caso da folha de pagamento, vale salientar que o **custo** com pessoal sempre é menor do que a **despesa** com pessoal. Isto indica gastos com pessoal mais elevados nas atividades de apoio do que na produção em si (atividade principal).

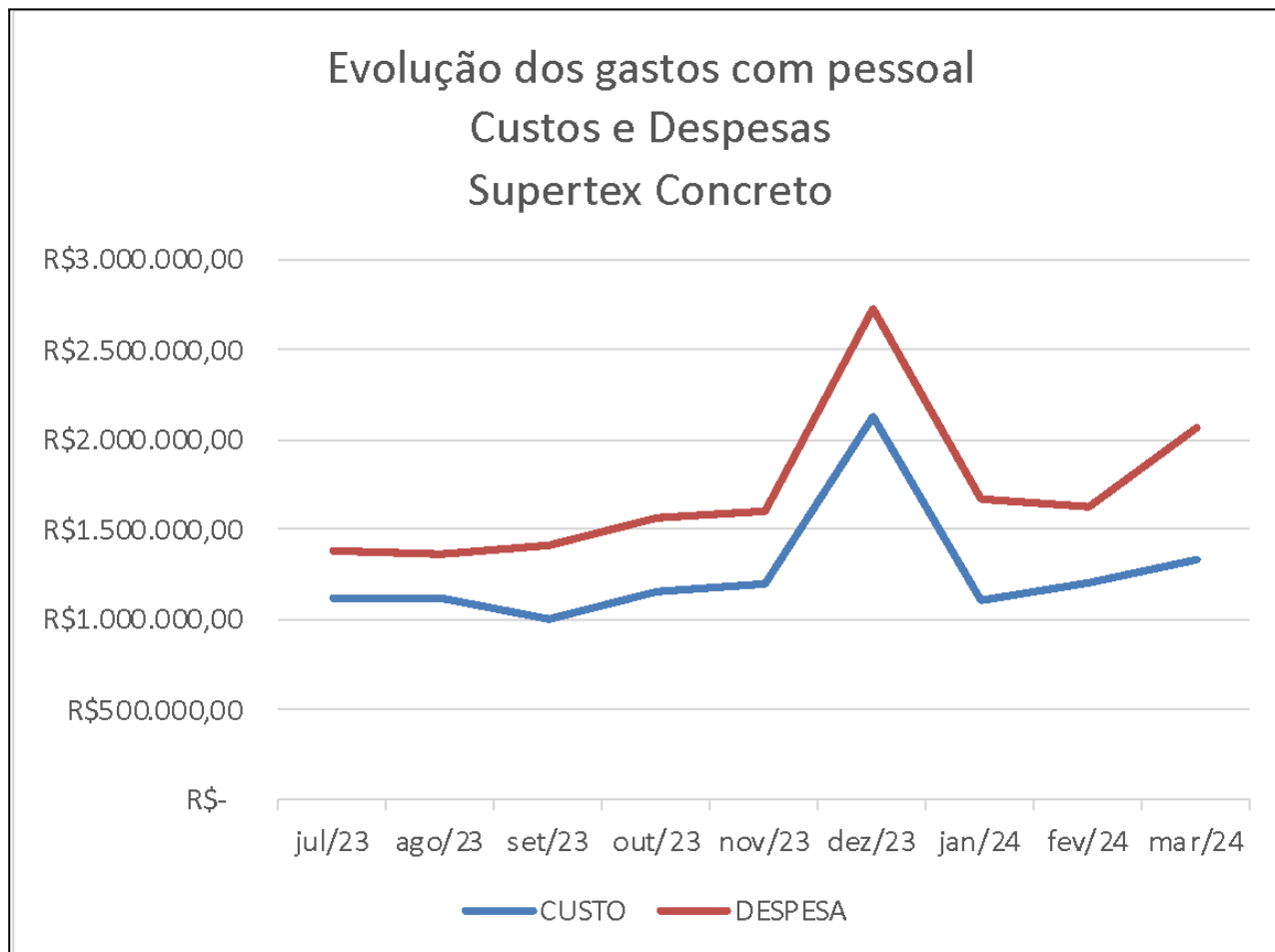
PESSOAL	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
CUSTO	R\$ 1.118.105,57	R\$ 1.120.276,81	R\$ 997.784,18	R\$ 1.159.809,08	R\$ 1.193.523,47	R\$ 2.129.216,12	R\$ 1.105.152,39	R\$ 1.203.287,65	R\$ 1.330.880,33	
DESPESA	R\$ 1.379.663,19	R\$ 1.356.667,28	R\$ 1.409.243,98	R\$ 1.567.304,90	R\$ 1.602.069,72	R\$ 2.727.753,13	R\$ 1.669.568,75	R\$ 1.627.072,65	R\$ 2.071.387,23	





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



A empresa não declarou nenhum valor de tributos pendente de pagamento para o mês de Março/24. Além disso, encaminhou relatório com valores referentes à fornecedores com pagamento vencido e a vencer, até a data da entrega dos documentos para o RMA, conforme segue:

Títulos vencidos (inclui os títulos em RJ)	Títulos a vencer
R\$ 12.342.554,32	R\$ 7.650.115,34





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

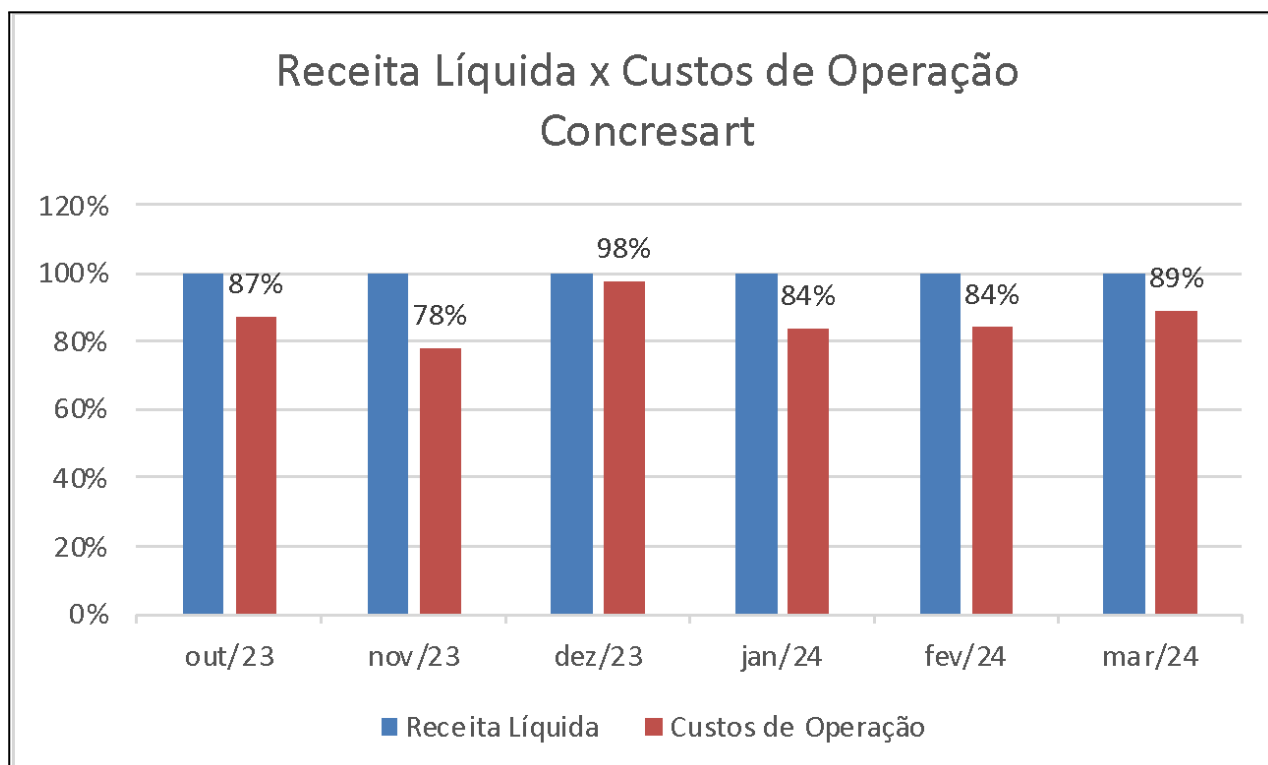
Administração Judicial

### 3.2 CONCRETART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP

O faturamento líquido registrado pela empresa nos demonstrativos contábeis é de:

CONCRETART	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.638.136,11	1.617.149,00	1.667.606,00	1.652.910,00	1.636.488,00	1.655.228,00

O faturamento (receita), no mês de Março/24, apresentou pequena variação em relação ao mês de Fevereiro/24, podendo-se dizer que manteve-se estável.



Os custos de operação da empresa, proporcionalmente, apresentaram elevação de 5 pontos percentuais. As demais variáveis também apresentaram melhoria diante do mês



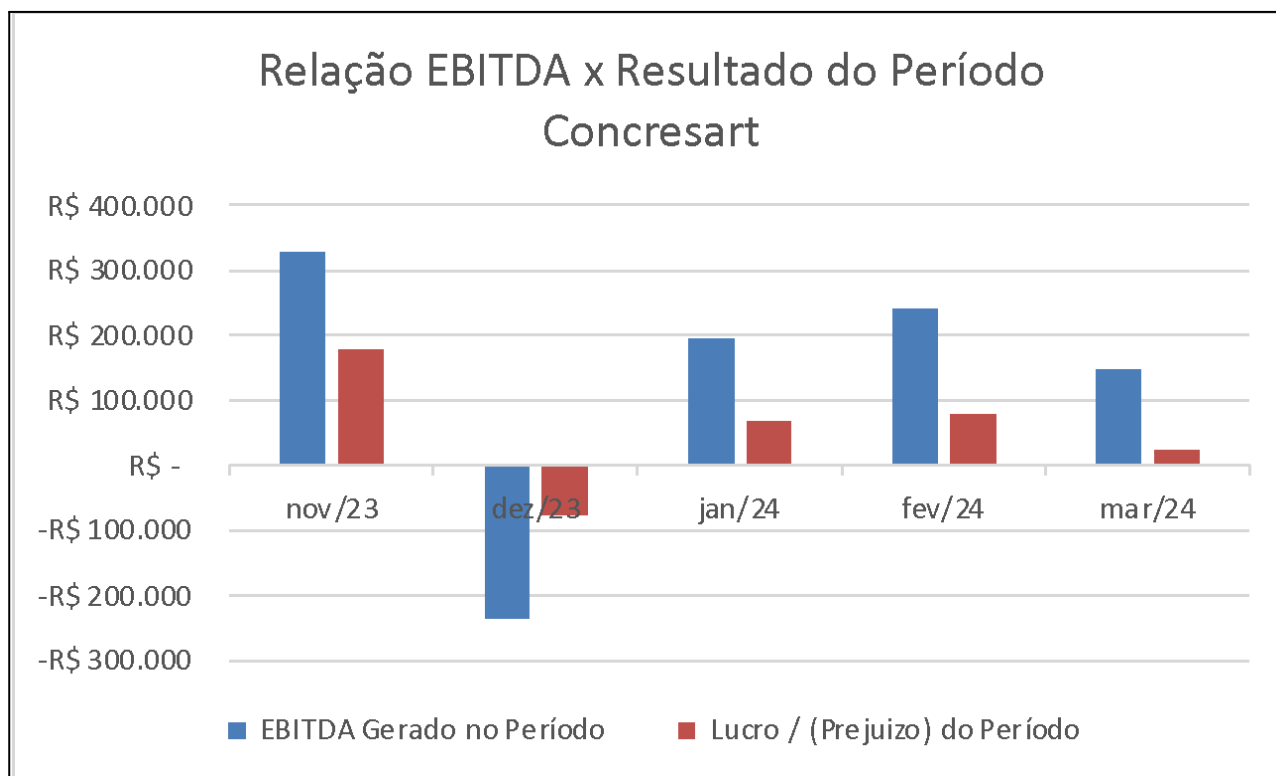


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

anterior, e registrou lucro de R\$ 24.181,00 e EBITDA positivo de R\$ 147.231,00, ligeiramente menores do que no mês de Fevereiro/24. Como as margens de lucro são muito justas, qualquer movimento nos custos causa um impacto significativo nos resultados (tanto no EBITDA quanto no lucro)

		nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
EBITDA Gerado no Período	R\$	327.661	-R\$ 236.056	R\$ 195.643	R\$ 240.897	R\$ 147.231
Lucro / (Prejuízo) do Período	R\$	179.509	-R\$ 76.210	R\$ 68.723	R\$ 79.903	R\$ 24.181



Os pagamentos referentes a renegociações fiscais no mês de Março/24 totalizaram R\$ 134.559,17 ante os R\$ 26.735,16 do mês de Fevereiro/24. Não há distinção entre os





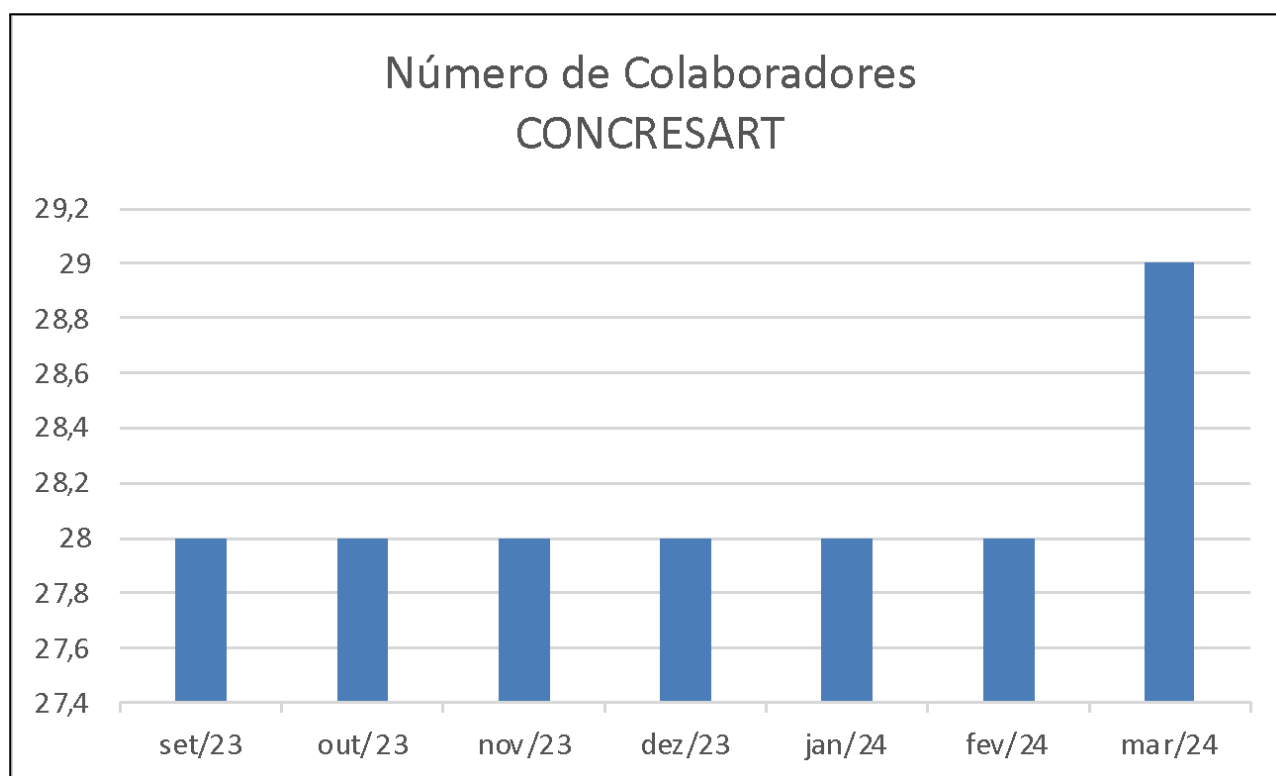


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

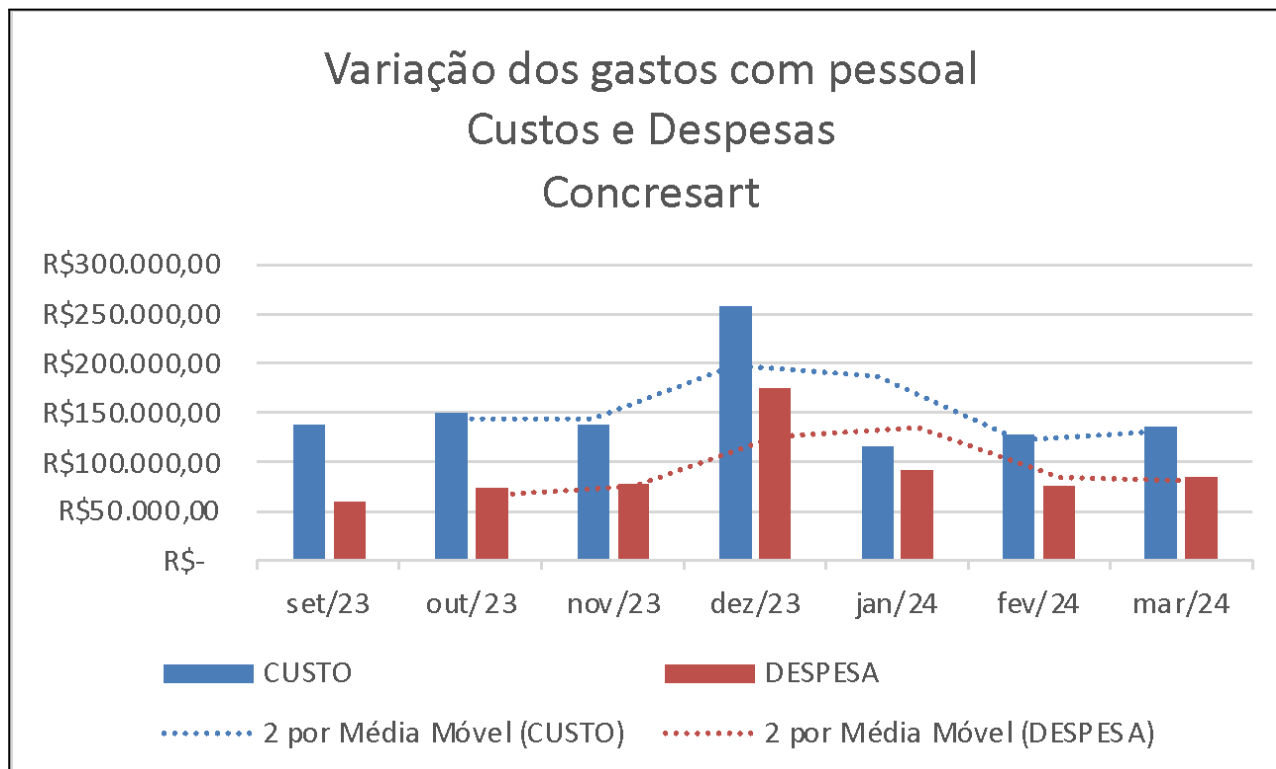
pagamentos correspondentes à renegociação fiscal dos demais tributos. A empresa não declarou nenhum valor de tributos pendente de pagamento para o mês de Março/24.

A seguir é apresentada a evolução mensal do quadro de colaboradores da empresa nos últimos 7 meses do ano entre 2023 e 2024, e na sequência a variação correspondente aos gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas com pessoal.



Os gastos com pessoal acompanham a tendência normal, dado que o número de funcionários praticamente não se alterou, aumentando em 1 colaborador, apenas, no mês de Março/24.





A empresa recuperanda encaminhou relatório com valores referentes à fornecedores com pagamento vencido e a vencer, até a data da entrega dos documentos para o RMA, conforme segue:

Títulos vencidos (inclui os títulos em RJ)	Títulos a vencer
R\$ 625.996,72	R\$ 688.066,55

Quanto às contas patrimoniais, tem-se o seguinte:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

<b>Ativo Circulante</b>						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 1.873.835,09	R\$ 2.052.723,78	R\$ 2.155.812,17	R\$ 2.508.631,13	R\$ 2.637.466,74	R\$ 2.640.779,71	R\$ 2.896.864,21
<b>Ativo Não Circulante</b>						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 9.779.111,50	R\$ 9.860.408,79	R\$ 10.139.700,34	R\$ 10.164.415,17	R\$ 10.096.496,11	R\$ 10.073.807,51	R\$ 10.053.991,88
<b>Passivo Circulante</b>						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 9.905.260,94	R\$ 9.734.865,58	R\$ 9.870.401,15	R\$ 10.044.511,60	R\$ 10.035.390,52	R\$ 9.932.526,34	R\$ 10.887.403,40

No ativo da empresa, destaca-se o seguinte:

- Em seu Ativo Circulante, a Coneresart apresentou movimentações corriqueiras nas contas das disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras);
- No Ativo Não Circulante foi registrado um depósito judicial, onde não há indicação do favorecido, no valor de R\$ 50.610,50;

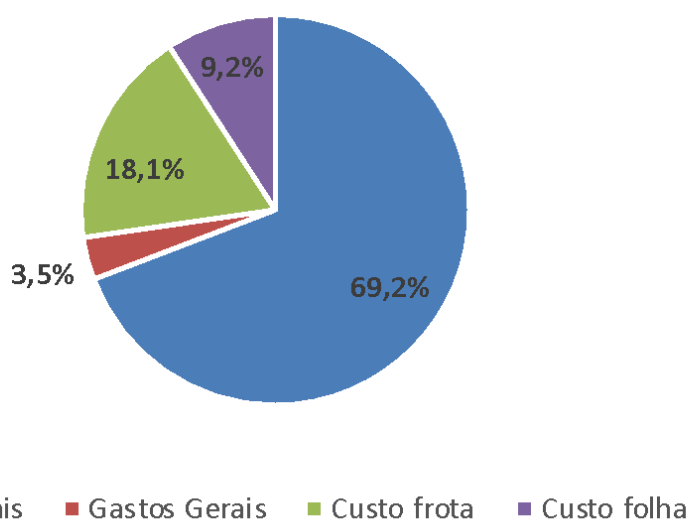
No Passivo Circulante da empresa as modificações também são relacionadas às operações do dia a dia da empresa, e a maior parte da movimentação estivera relacionada a fornecedores, adiantamento de clientes e obrigações trabalhistas e fiscais. O Passivo Não Circulante registra apenas uma movimentação de envio de recursos da Superbloco no valor de R\$ 8.300,00.

A seguir serão detalhados os custos e as despesas da Coneresart, durante o período do mês de Março/24.





### Custos de Operação - mar/24 Concresart



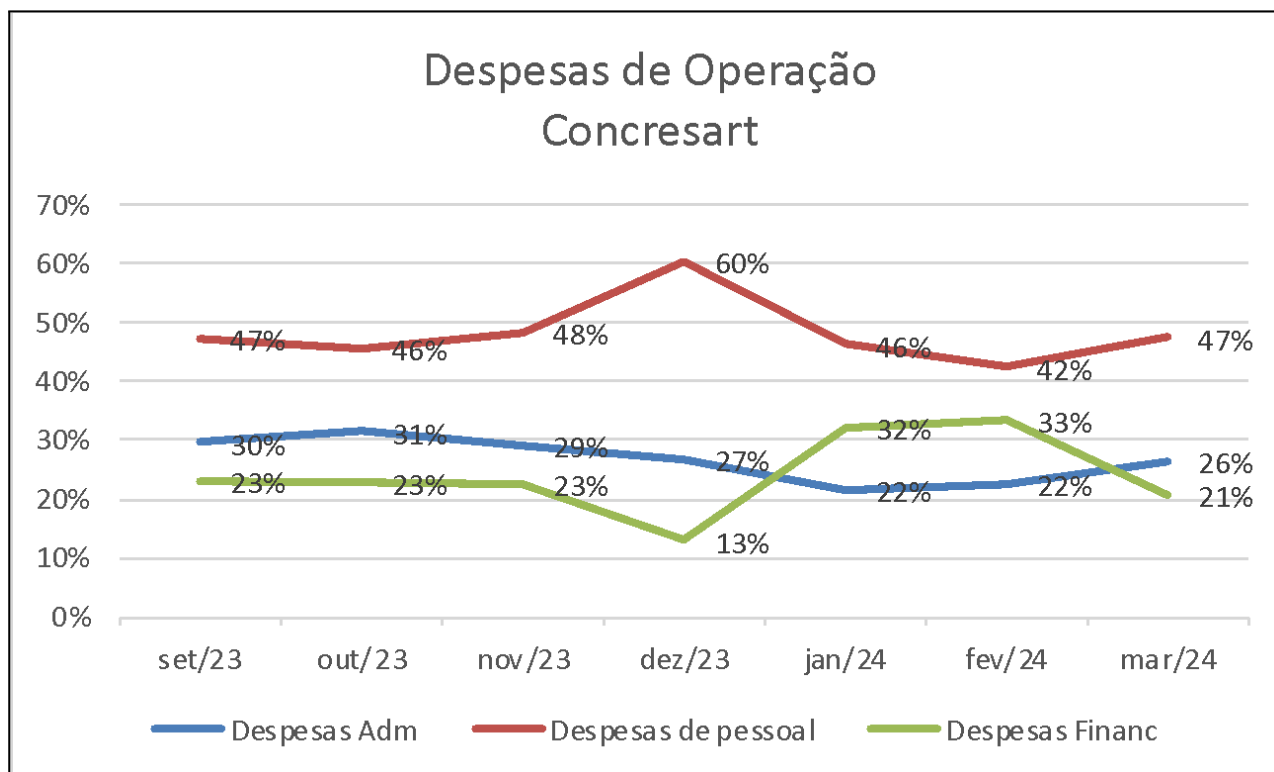
Os custos de operação, no mês de Março/24, apresentaram poucas variações se comparados ao mês de Fevereiro/24. A proporção de custos em relação à receita têm se mantido quase que invariável ao longo dos últimos 5 meses, sendo que os custos com material e frota ainda são os mais significativos do grupo. Em relação às despesas, conforme o gráfico a seguir, mantiveram-se na média dos últimos meses. As despesas mais significativas são as com pessoal, que comprometem 47% do gasto total com Despesas.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



### 3.3 SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA

O faturamento líquido informado nos demonstrativos foi o seguinte:

Faturamento (receita)	Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.761.068,00	2.482.050,73	2.301.304,00	2.550.366,00	1.855.036,00	1.943.164,00	1.718.466,00

As receitas apresentaram redução de 11% em relação ao mês de Março/24. No gráfico pode-se perceber que, embora tenha havido uma pequena redução na receita de

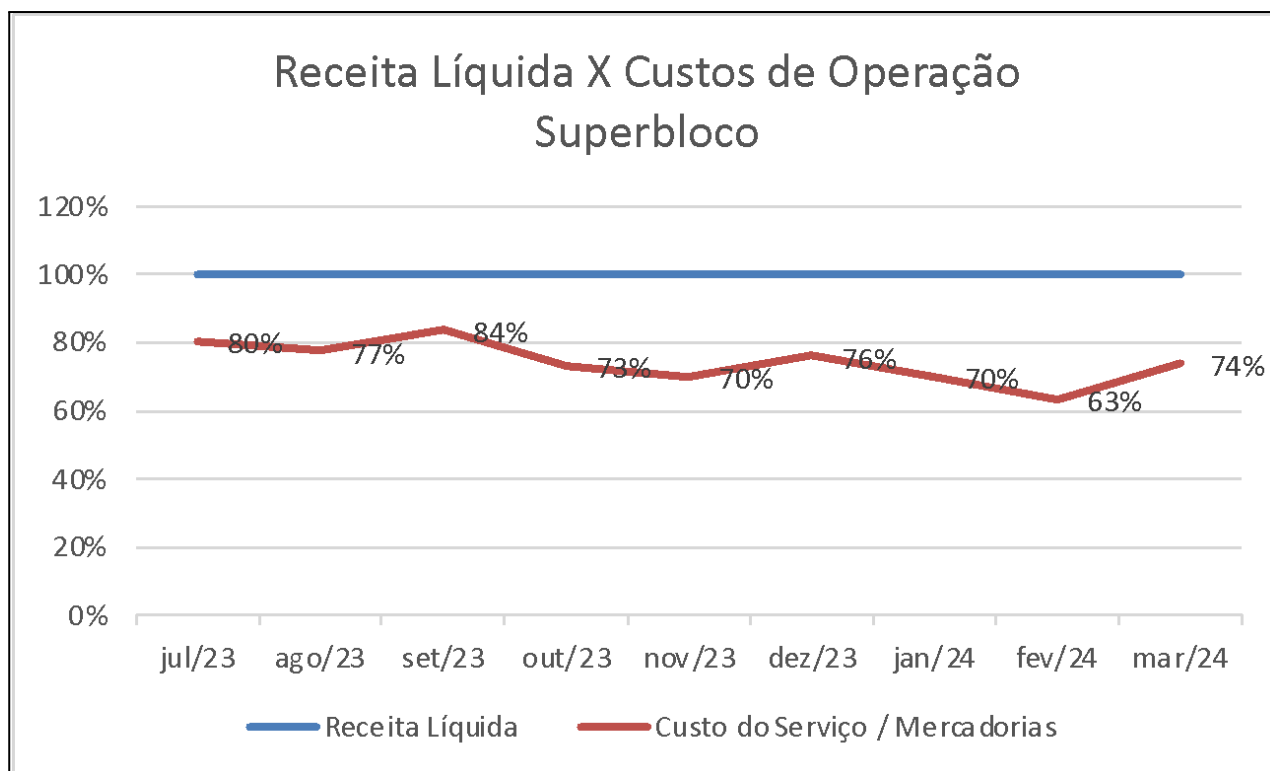




**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

vendas, os custos de operação apresentaram elevação de 9 pontos percentuais, impulsionados pelo aumento do custo com a frota.



No mês de Março/24, verificou-se EBITDA positivo, de R\$ 297.676,00 (17% do faturamento) e Lucro de R\$ 65.724,00 (4% do faturamento). Os pagamentos referentes a renegociações fiscais no mês de Março/24 totalizaram R\$ 325.132,29 ante R\$ 99.102,05 pagos no mês de Fevereiro/24, conforme relatório anexo. Não há distinção entre os pagamentos correspondentes à renegociação fiscal dos demais tributos.

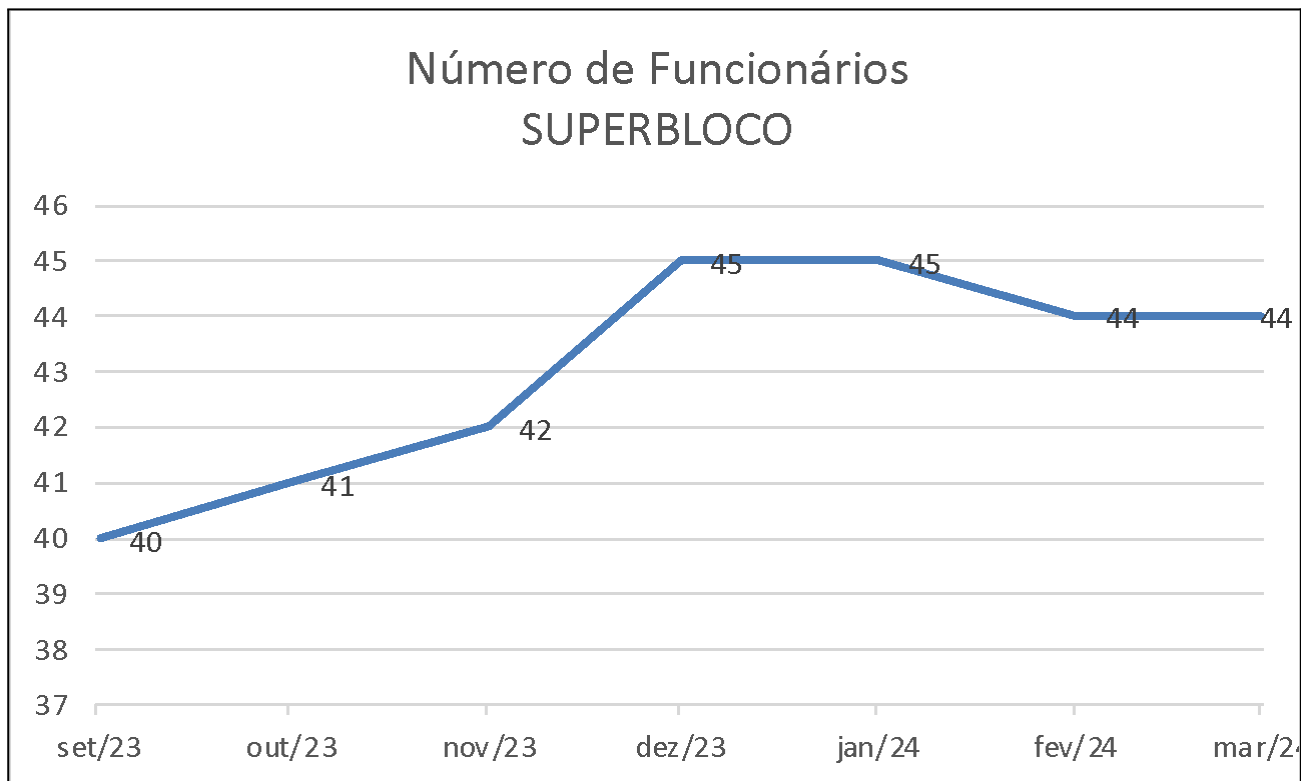
A seguir é apresentada a evolução mensal do quadro de colaboradores da Superbloco nos últimos 12 meses, e em ato contínuo a variação correspondente os gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas com pessoal.





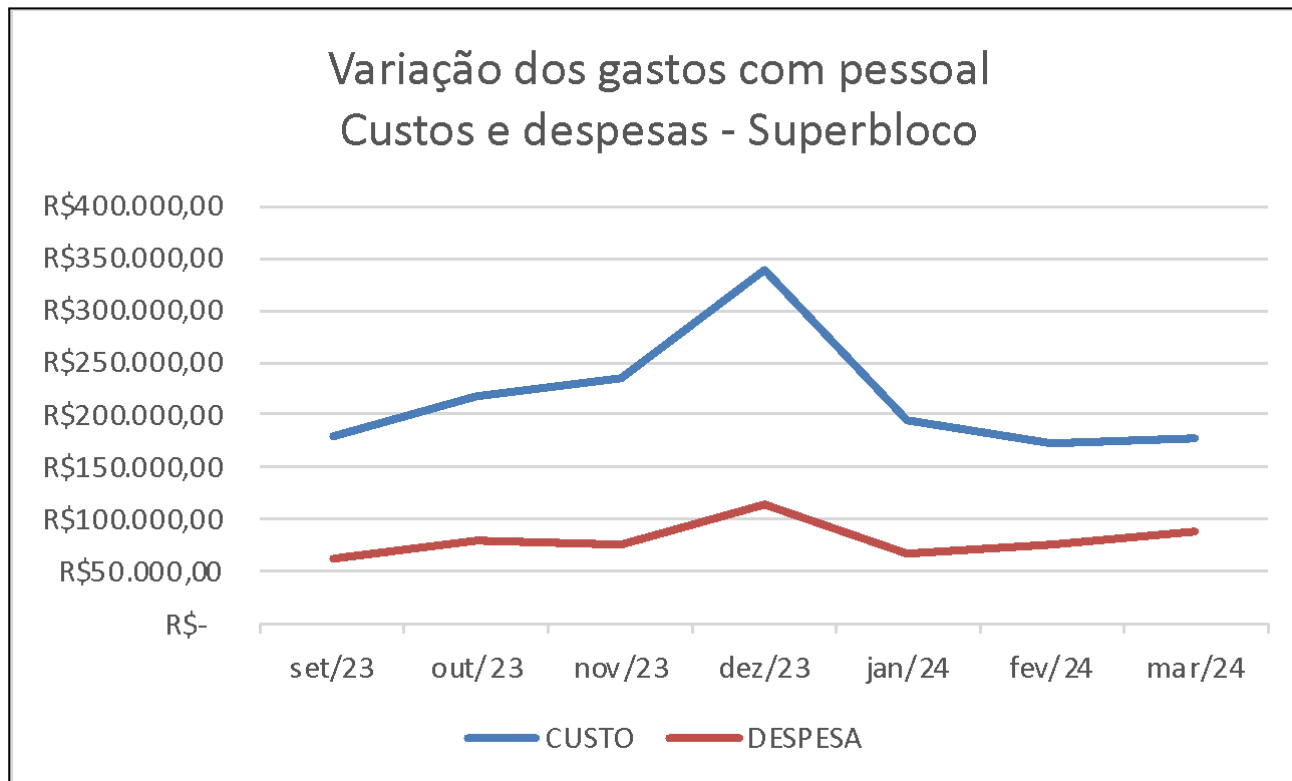
**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
PESSOAL							
CUSTO	R\$ 178.558,00	R\$ 216.333,00	R\$ 235.220,00	R\$ 338.387,00	R\$ 193.981,77	R\$ 171.825,19	R\$ 176.680,47
DESPESA	R\$ 61.331,00	R\$ 78.846,00	R\$ 76.331,00	R\$ 113.589,00	R\$ 66.561,51	R\$ 74.776,15	R\$ 86.895,93





No mês de Março/24, a tendência dos gastos é a mesma dos meses anteriores, pelo menos desde o mês de Janeiro/24. A empresa não declarou nenhum valor de tributos pendente de pagamento para o mês de Março/24. A empresa recuperanda encaminhou relatório com valores referentes à fornecedores com pagamento vencido e a vencer, até a data da entrega dos documentos para o RMA, conforme segue:

Títulos vencidos (inclui os títulos em RJ)	Títulos a vencer
R\$ 1.673.884,25	R\$ 512.356,75

Já no que toca às contas patrimoniais, tem-se o seguinte:







**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

<b>Ativo circulante</b>						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 3.261.356,82	R\$ 3.071.386,13	R\$ 3.272.183,07	R\$ 3.291.192,45	R\$ 2.753.301,23	R\$ 3.065.142,89	R\$ 2.999.850,83
<b>Ativo Não Circulante</b>						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 20.452.963,35	R\$ 20.917.601,52	R\$ 21.518.608,99	R\$ 21.597.135,72	R\$ 22.467.053,46	R\$ 21.959.051,58	R\$ 22.181.920,71
<b>Passivo Circulante</b>						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 19.549.397,60	R\$ 20.147.878,86	R\$ 20.643.255,20	R\$ 20.398.341,78	R\$ 20.795.216,64	R\$ 20.373.407,97	R\$ 21.145.260,92

No mês de Março/24, as movimentações no Ativo Circulante e Ativo Não Circulante da Superbloco ficaram concentradas nas contas das disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras), Duplicatas a Receber e Adiantamentos a fornecedores, consideradas operações corriqueiras na empresa. No Ativo Não Circulante, o grupo de contas “Crédito Empresas Ligadas”, registrou uma remessa para a Concrestart no valor de R\$ 8.300,00. Registramos também uma remessa para a EZ&M no valor de R\$ 24.000,00; Supertex Concreto no valor de R\$ 191.449,61 e Britamil no valor de R\$ 12.187,84.

CREDITO EMPRESAS LIGADAS	20.076.272,28 D	458.037,45	222.100,00	235.937,45 D	20.312.209,73 D
EZ & M HOLDING PARTICIPACOES SOCIETARIAS	10.000,00 C	246.100,00	222.100,00	24.000,00 D	14.000,00 D
EZ & M HOLDING PARTICIPACOES SOCIETARIAS	364.947,04 D	0,00	0,00	0,00	364.947,04 D
CONCRESTART-TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA.	1.099.650,93 D	8.300,00	0,00	8.300,00 D	1.107.950,93 D
SUPERTEX CONCRETO LTDA	8.602.265,01 D	191.449,61	0,00	191.449,61 D	8.793.714,62 D
BRITAMIL MINERACAO E BRITAGEM SA	10.019.409,30 D	12.187,84	0,00	12.187,84 D	10.031.597,14 D

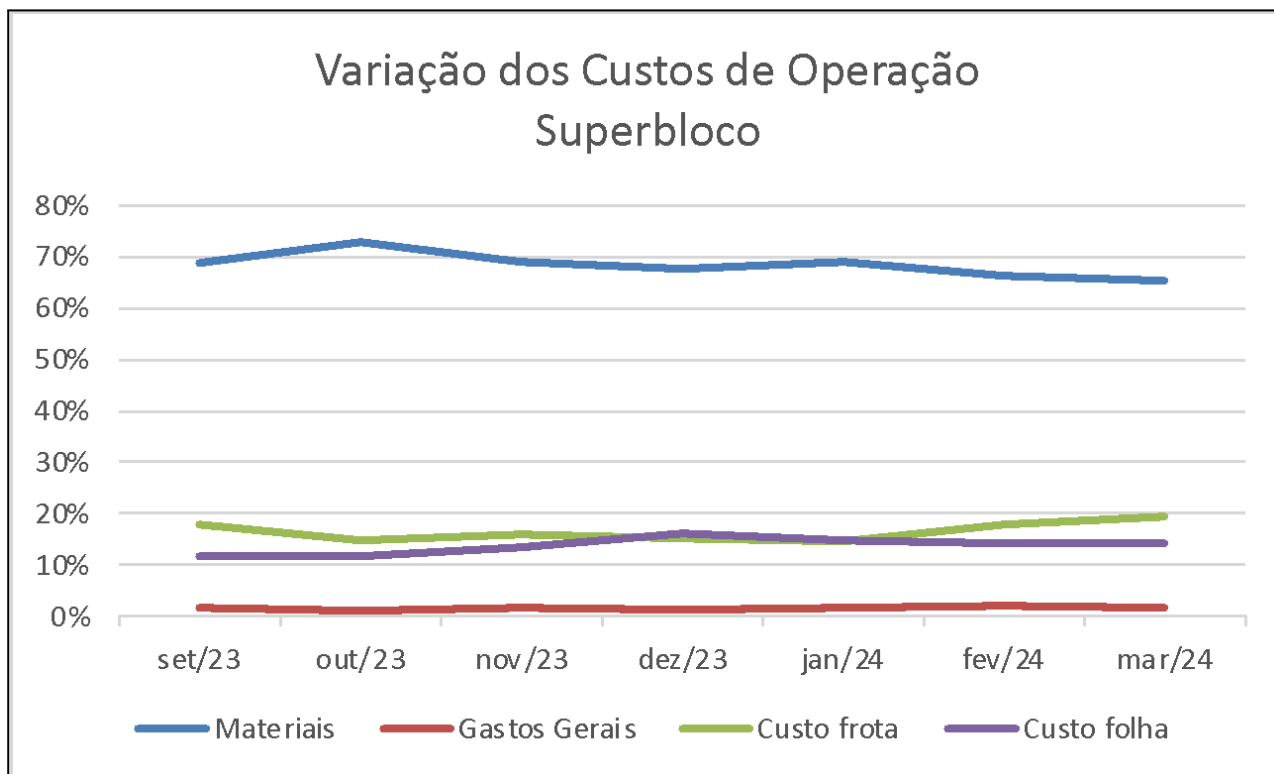
No Passivo Circulante, as movimentações traduzem atividades operacionais, onde se alteram as contas de Fornecedores, Duplicatas Descontadas, Obrigações Fiscais, Tributárias e Obrigações Trabalhistas, também consideradas operações corriqueiras da empresa, que não alteram significativamente os saldos das contas patrimoniais. Em relação às contas de custos e despesas, temos o resumo da movimentação, conforme os gráficos a seguir.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



A empresa mantém o mesmo patamar dos gastos totais com os custos de operação em relação ao mês de Fevereiro/24, mesmo havendo pequena oscilação no volume de vendas. O gráfico destaca o gasto com materiais, o mais significativo no grupo dos custos com a operação, que representa, em Março/24, 65% do custo total.

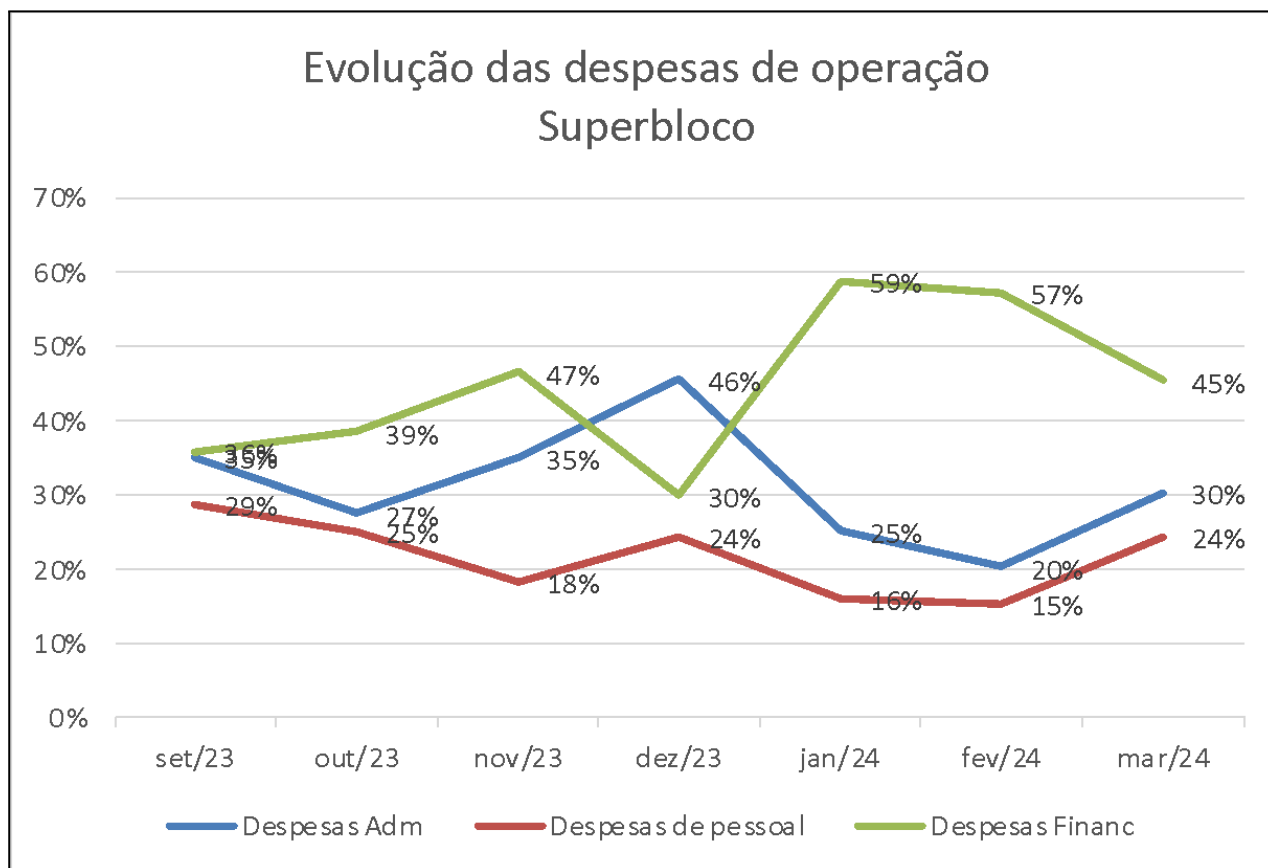
O gráfico a seguir destaca o grupo das despesas financeiras, com uma redução significativa entre Fevereiro/24 e Março/24, passando de 57% para 45% das despesas totais. No cômputo total das despesas, o mês de Março/24 apresentou declínio de 26,7%.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



### 3.4 BRITAMIL - MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA

O faturamento declarado pela empresa refere-se a venda brita e areia, conforme relatórios contábeis:

FATURAMENTO (receita)	Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24
	R\$ 341.134,74	R\$ 424.257,20	R\$ 561.073,54	R\$ 548.460,00	R\$ 452.816,00	R\$ 488.527,00	R\$ 430.690,00

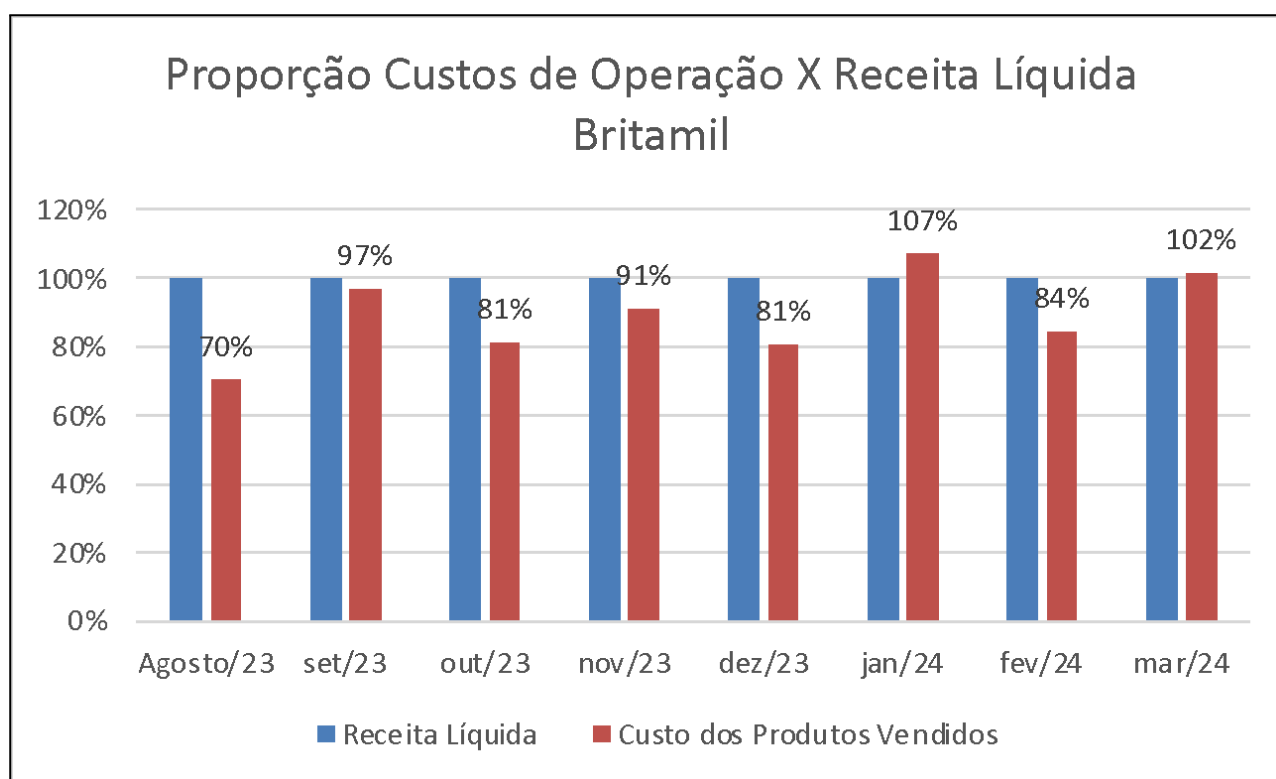




**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

O faturamento da empresa apresentou redução de 11,8% entre os meses de Fevereiro/24 e Março/24. Os custos de operação, em relação às receitas, representaram 102%.



Desta forma, o EBITDA apresentou resultado negativo de R\$ 69.271,00 e o prejuízo do mês de Março/24 foi de R\$ 123.725,00. Os pagamentos referentes a renegociações fiscais no mês de Março/24 totalizaram R\$ 62.644,10 ante os R\$ 8.581,25 do mês de Fevereiro/24. Não há distinção entre os pagamentos correspondentes à renegociação fiscal dos demais tributos.





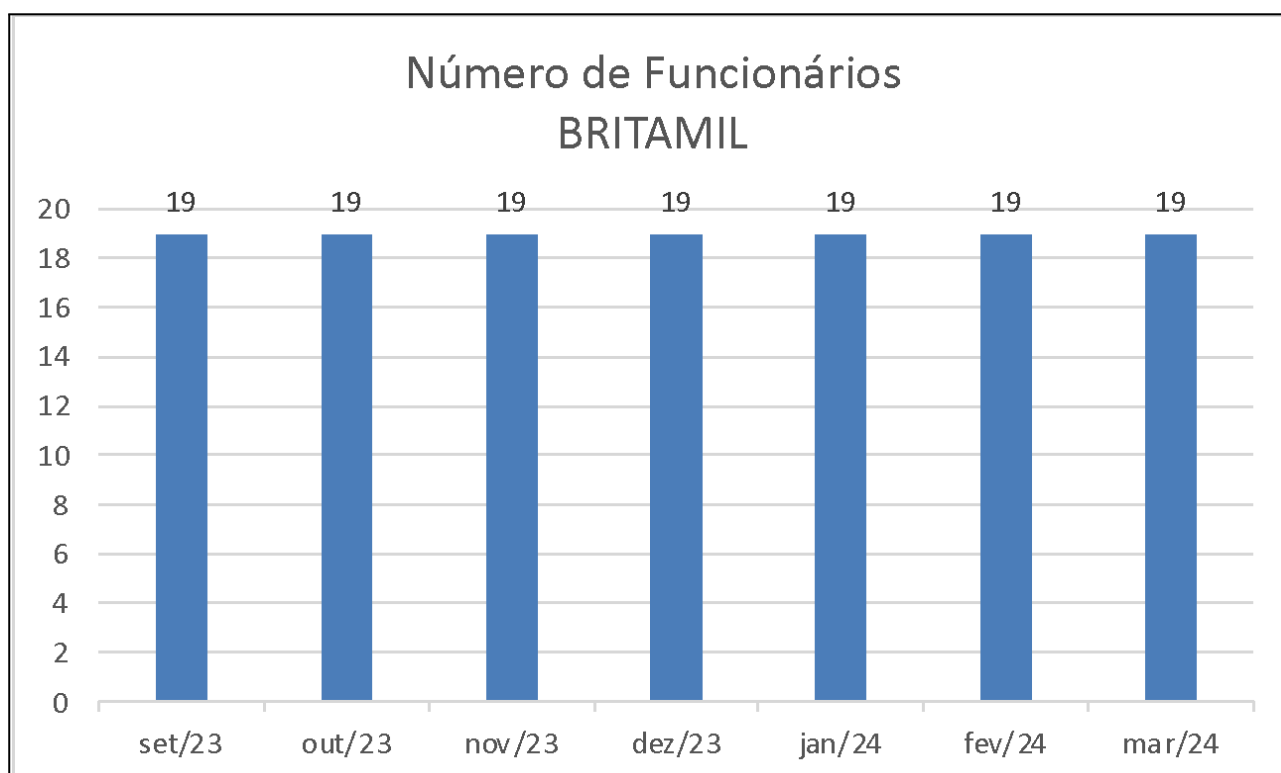
**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

A seguir é apresentada a evolução mensal do quadro de colaboradores da empresa nos últimos 7 meses, e em ato contínuo a variação correspondente aos gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas com pessoal.

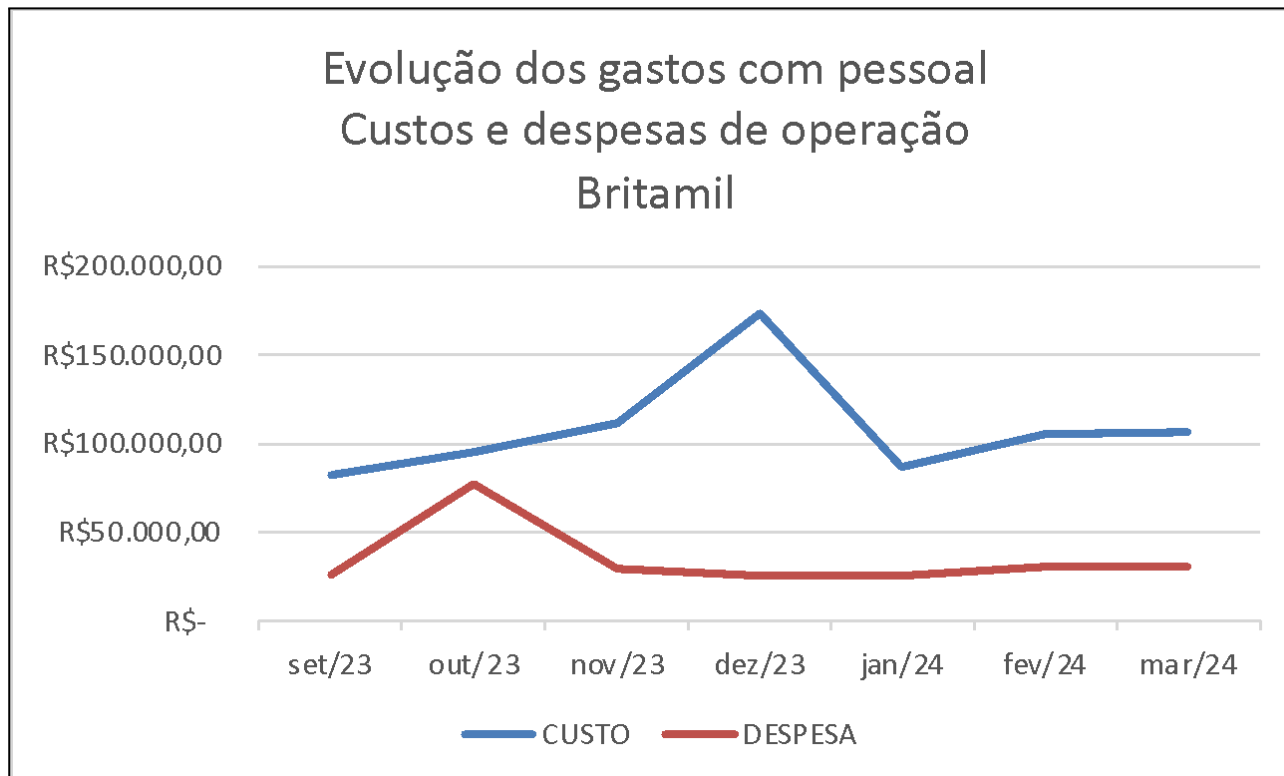
	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
<b>BRITAMIL</b>	19	19	19	19	19	19	19

O número de funcionários, ao longo dos últimos 7 meses, tem se mantido em 19 funcionários.



	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
<b>PESSOAL</b>							
CUSTO	R\$ 81.775,00	R\$ 94.615,00	R\$ 110.974,00	R\$ 172.972,00	R\$ 87.352,94	R\$ 104.657,82	R\$ 105.944,97
DESPESA	R\$ 26.247,00	R\$ 76.729,00	R\$ 29.459,00	R\$ 25.008,00	R\$ 25.319,72	R\$ 30.440,20	R\$ 29.926,11





A empresa não declarou nenhum valor de tributos pendente de pagamento para o mês de Março/24. Além disso, a empresa recuperanda encaminhou relatório com valores referentes à fornecedores com pagamento vencido e a vencer, até a data da entrega dos documentos para o RMA, conforme segue:

Títulos vencidos (inclui os títulos em RJ)	Títulos a vencer
R\$ 82.649,95	R\$ 2.660.985,38

Quanto às contas patrimoniais, tem-se o seguinte:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Ativo Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 3.272.027,05	R\$ 3.383.463,28	R\$ 3.604.803,93	R\$ 3.629.811,62	R\$ 3.632.478,21	R\$ 3.517.706,80	R\$ 3.022.199,98
Ativo Não Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 4.917.050,66	R\$ 4.843.019,58	R\$ 4.794.325,43	R\$ 7.755.683,05	R\$ 7.718.164,62	R\$ 7.693.270,78	R\$ 7.653.317,26
Passivo Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 883.900,93	R\$ 847.039,71	R\$ 1.099.868,94	R\$ 3.612.349,30	R\$ 3.613.675,20	R\$ 3.477.266,05	R\$ 3.509.242,69
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 12.977.368,73	R\$ 13.071.081,42	R\$ 13.015.245,31	R\$ 13.346.528,00	R\$ 13.408.101,33	R\$ 13.394.279,18	R\$ 13.494.595,03

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais da empresa, no Ativo, no mês de Março/24, estão relacionadas ao movimento corriqueiro das disponibilidades (duplicatas recebidas de clientes, alguns pagamentos via contas bancárias e caixa, e adiantamentos de clientes). No Passivo da empresa, a movimentação do mês de Março /24 restringiu-se à Fornecedores e Adiantamento de Clientes, obrigações fiscais e parcelamento de obrigações tributárias.

Além disso, destaca-se a movimentação na Conta Crédito com Empresas Ligadas, onde houve uma remessa para a Superbloco no valor de R\$ 12.187,84 e uma remessa de R\$ 88.743,18 para a Supertex Concreto.

CREDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	12.999.401,72 C	0,00	100.931,02	100.931,02 C	13.100.332,74 C
SUPERTEX CONCRETOS LTDA	2.531.408,17 C	0,00	88.743,18	88.743,18 C	2.620.151,35 C
CONCRESMART-TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	448.584,25 C	0,00	0,00	0,00	448.584,25 C
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	10.019.409,30 C	0,00	12.187,84	12.187,84 C	10.031.597,14 C

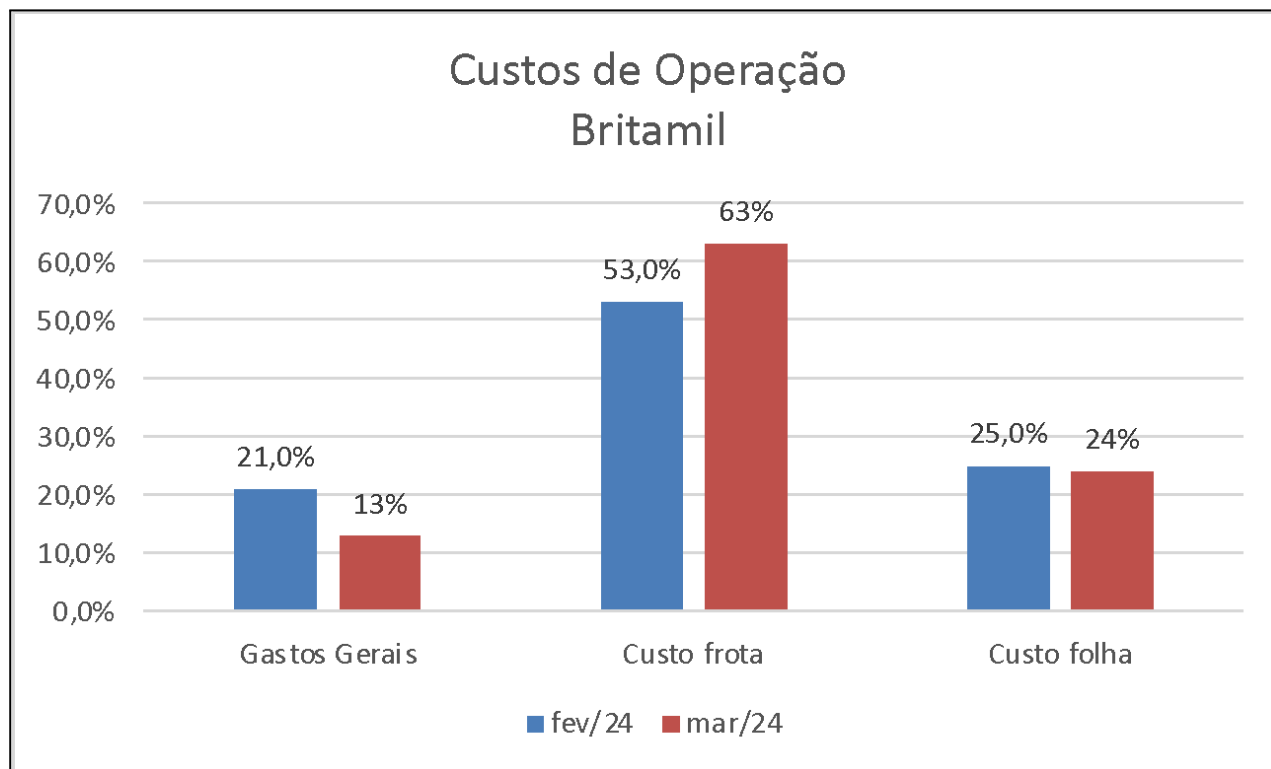
Os demais registros, de baixo valor, estão relacionados a obrigações fiscais e tributárias e, portanto, os saldos finais dos grupos patrimoniais no mês de Março/24 não sofreram alterações significativas. Em se tratando dos custos e despesas de operação da Britamil, destacamos a seguir os valores registrados no mês de Março/24.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



Os custos de operação da empresa, no mês de Março/24, mantiveram a média do mês anterior, totalizando R\$ 437.200,00 onde, 63% correspondem aos custos com a frota, seguidos dos custos com pessoal, de 24% e gastos gerais de fabricação com 13% do total. Embora os custos de operação tenham se mantido nos mesmos patamares dos meses anteriores, os gastos com a frota apresentaram incremento de 10 pontos percentuais em relação ao mês de Fevereiro, associados, principalmente, à manutenção de equipamentos.

As Despesas Administrativas são as de maior volume no grupo de contas seguidas das despesas com pessoal. No mês de Março/24 as despesas administrativas apresentaram elevação por conta de despesas ambientais registradas, no valor de R\$ 32.644,00. As despesas financeiras correspondem a juros, despesas bancárias e



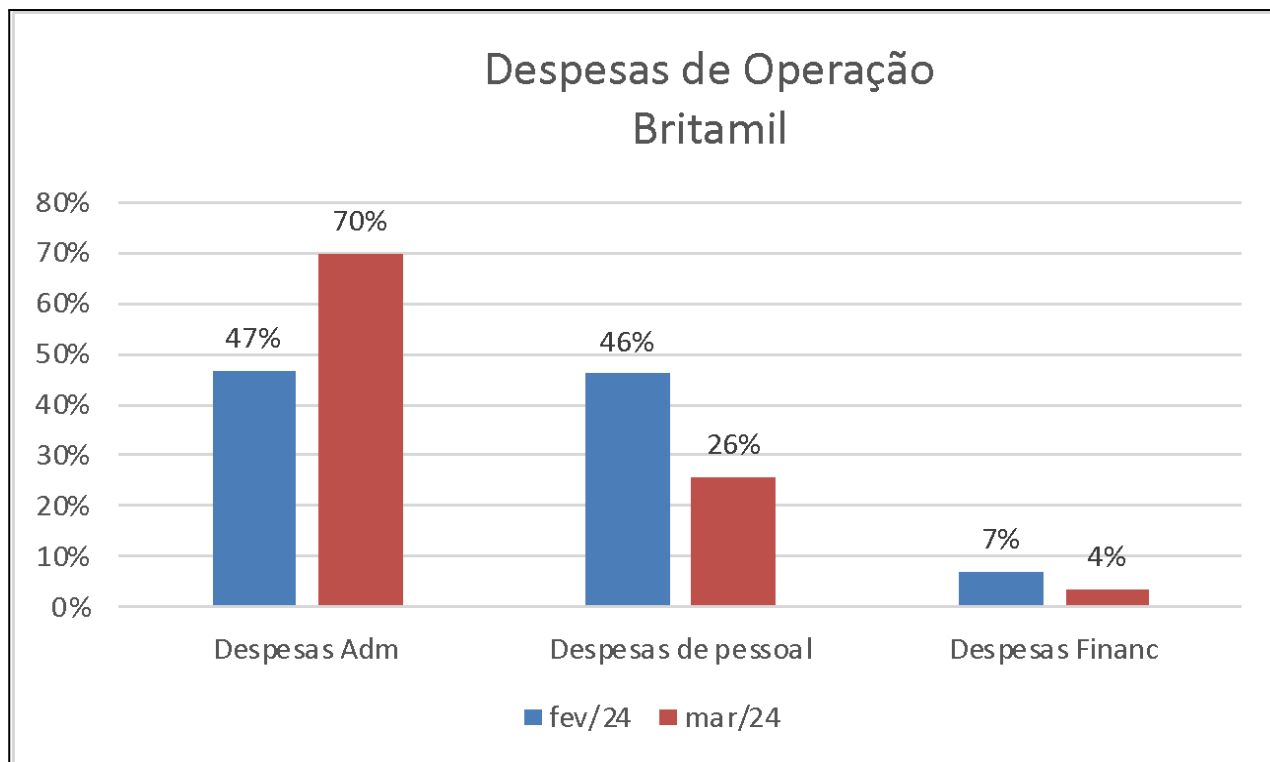




**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

despesas com cobranças. O total das despesas no mês de Março/24 foi de R\$ 117.263,39, ante R\$ 65.848,61 no mês de Fevereiro/24.



### 3.5 EZ & M HOLDING - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

No mês de março de 2024, a empresa não declarou faturamento, mas registrou receita com locações no valor de R\$ 24.817,31 e receitas financeiras no valor de R\$ 106.343,87. Além disso, no mês de março foram pagos R\$ 2.271,25 relativos às renegociações fiscais, sendo que não há informação sobre tributos vencidos e não pagos.

De outro lado, veja-se as indicações acerca dos grupos patrimoniais:





Ativo Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 9.949.407,83	R\$ 10.216.129,35	R\$ 10.293.272,27	R\$ 10.439.729,84	R\$ 10.567.397,64	R\$ 11.174.402,67	R\$ 12.251.249,74
Ativo Não Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 2.688.624,48	R\$ 2.686.773,15	R\$ 2.564.031,12	R\$ 2.564.032,12	R\$ 2.560.328,46	R\$ 2.558.477,13	R\$ 2.629.361,41
Passivo Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 20.548,37	R\$ 8.244,63	R\$ 5.881,46	R\$ 20.300,84	R\$ 12.558,38	R\$ 15.240,55	R\$ 56.706,94
Passivo Não Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 19.137.055,21	R\$ 19.423.112,86	R\$ 19.388.938,51	R\$ 19.531.691,90	R\$ 19.674.207,36	R\$ 20.301.187,46	R\$ 21.342.403,21

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais da empresa, no ativo, em março de 2024 estão relacionadas às contas de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras). Há um registro de aquisição de veículo no valor de R\$ 70.884,28. No Passivo Não Circulante há uma movimentação registrada no grupo das Partes Relacionadas, conforme a figura a seguir:

PASSIVO NAO CIRCULANTE	20.301.187,46 C	3.621.538,63	4.662.754,38	1.041.215,75 C	21.342.403,21 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	20.174.906,25 C	3.621.538,63	4.662.754,38	1.041.215,75 C	21.216.122,00 C
PARTES RELACIONADAS	20.111.186,67 C	3.621.538,63	4.662.754,38	1.041.215,75 C	21.152.402,42 C
ELIZANDRO ROSA BASSO	16.054,55 C	0,00	0,00	0,00	16.054,55 C
SUPERTEX CONCRETO LTDA	15.780.057,34 C	527.424,93	1.501.317,90	973.892,97 C	16.753.950,31 C
CC-SUPERTEX CONCRETO LTDA	206,74 C	2.636.613,70	2.687.536,48	50.922,78 C	51.129,52 C
CONCREART-TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	3.952.321,00 C	0,00	0,00	0,00	3.952.321,00 C
CC-CONCREART-TECNOLOGIA EM CONCRETOS LT	0,00	153.400,00	153.400,00	0,00	0,00
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	364.947,04 C	0,00	0,00	0,00	364.947,04 C
CC-SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	10.000,00 D	217.100,00	241.100,00	24.000,00 C	14.000,00 C
CC-BRITAMIL MINERACAO E BRITAGEM SA	7.600,00 C	87.000,00	79.400,00	7.600,00 D	0,00

Em se tratando dos custos e despesas, a empresa, por não possuir processo produtivo, apresenta apenas despesas no valor de R\$ 140.859,17.

### 3.6 SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

No mês de março de 2024, a empresa não declarou faturamento, o que já foi esclarecido junto ao Relatório relativo ao mês de janeiro de 2022, reiterando-se que a criação da empresa se deu com o objetivo de auxiliar as demais empresas do Grupo





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Devedor na consecução das atividades empresariais, ainda em 24/01/2014 e antes da intervenção judicial.

Não foi localizado nenhum pagamento de natureza fiscal no mês de fevereiro. O relatório financeiro faz constar apenas os valores dos títulos vencidos, que é de R\$ 77.811,28, sendo que, quanto ao balanço patrimonial, estas são as indicações:

Ativo Circulante									
jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	
R\$ 274.894,18	R\$ 274.893,18	R\$ 274.943,18	R\$ 274.943,18	R\$ 274.943,18	R\$ 274.944,18	R\$ 274.943,18	R\$ 274.944,18	R\$ 274.560,85	
Ativo Não Circulante									
jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	
R\$ 320.001,35	R\$ 320.001,35	R\$ 320.001,35	R\$ 320.001,35	R\$ 320.001,35	R\$ 320.001,35	R\$ 320.001,35	R\$ 320.002,35	R\$ 320.003,35	
Passivo Circulante									
jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	
R\$ 16.077.327,59	R\$ 16.306.776,38	R\$ 16.503.713,36	R\$ 16.854.354,60	R\$ 15.333.624,97	R\$ 15.395.337,56	R\$ 15.448.790,61	R\$ 15.503.886,86	R\$ 15.397.276,44	

OBRIGACOES TRIBUTARIAS		14.656.583,62 C		0,00	56.278,39	56.278,39 C		14.712.862,01 C	
PARCELAM RFB PREVIDENCIARIO		13.237.776,77 C		0,00	48.720,88	48.720,88 C		13.286.497,65 C	
(-) PGTO PARCELAM RFB PREVIDENCIARIO		617.295,61 D		0,00	0,00	0,00		617.295,61 D	
PARCELAM RFB NAO PREVIDENCIARIO		2.119.756,72 C		0,00	7.557,51	7.557,51 C		2.127.314,23 C	
(-) PGTO PARCELAM RFB NAO PREVIDENCIARIO		83.654,26 D		0,00	0,00	0,00		83.654,26 D	

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais no ativo circulante e não circulante, em março de 2024, são iguais a zero. No passivo circulante foram registradas as movimentações na conta de parcelamentos previdenciários RFB no valor de R\$ 48.720,88 e parcelamento não previdenciário no valor de R\$ 7.557,51. No passivo não circulante foi registrada uma operação com a Supertex Concreto, o recebimento de R\$ 280.000,00, como Crédito de Empresas Ligadas.

#### 4 PASSIVO EXTRACONCURSAL

Quanto aos créditos extraconcursais, o Grupo Devedor apontou o seguinte:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

DEMAIS OBRIGAÇÕES VENCIDAS E NÃO PAGOS ATÉ A DATA DE FECHAMENTO DO RELATÓRIO ENVIADO À AJ					
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA:					
CREDOR(A)	ORIGEM (DETALHAMENTO)	VALOR	DATA VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO	
Leilis Luiz Sarturi Tauchen - ME	Administrativa	15.885,87	30/05/2020	PAGAMENTO SUSPENSO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO	SUPERTEX
<b>TOTAL</b>		<b>15.885,87</b>			

Além disso, a relação dos tributos correntes que são pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo a esta petição. Também foram apresentados relatórios que atestam os valores gastos com prestadores de serviços, sendo que tais documentos, dada a extensão dos dados e dificuldade de visualização, poderão ser acessados [aqui](#). De todo modo, seguem os valores consolidados:

EMPRESA	VALOR PAGO QUANTO A SERVIÇOS PRESTADOS
SUPERTEX CONCRETO LTDA	R\$ 1.209.137,49
CONGRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP	R\$ 64.245,88
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	R\$ 115.883,46
BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	R\$ 134.036,71
SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 28.577,46
EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 12.162,24

Apenas para fins de registro, vejam-se os valores consolidados no mês anterior:

EMPRESA	VALOR PAGO QUANTO A SERVIÇOS PRESTADOS
SUPERTEX CONCRETO LTDA	R\$ 1.122.879,66
CONGRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP	R\$ 52.792,20
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	R\$ 118.195,05
BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	R\$ 171.127,57
SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	-
EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EM RECUPERACAO	R\$ 12.635,10





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

JUDICIAL	
----------	--

Registra-se não terem sido analisadas as informações relativas à empresa B4 HOLDING PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS LTDA, remetendo-se ao já indicado no RMA do mês de abril de 2022, com questões atinentes às problemáticas societárias envolvendo a gestão anterior. Levando-se em consideração a gestão provisória que estava sendo realizada por esta Auxiliar e as diligências necessárias quanto à atualização dos cadastro das empresas junto à Receita Federal em razão do retorno do sócio, novas informações serão apresentadas nestes autos em momento oportuno.

**Registra-se que, para além da análise ora apresentada, tem sido mantido fluxo de reuniões semanais junto ao Grupo Devedor, de modo que as atividades possam ser fiscalizadas por esta Auxiliar.**

**As reuniões têm sido realizadas semanalmente, contando com a presença desta Administração Judicial, representada principalmente por FRANCINI FEVERSANI (além de outros representantes que participam eventualmente dos atos), dos sócios das empresas que integram o Grupo Devedor, da Diretora Geral do Grupo Devedor e também das assessorias jurídicas e contábeis das empresas.**

**Para além das questões de praxe que envolvem a fiscalização desta Administração Judicial, as reuniões também envolvem o andamento das negociações relativas ao passivo extraconcursal, cujas tratativas tiveram início no período de intervenção desta Auxiliar, e ao passivo tributário, sobre o que o Grupo Devedor apresenta as diligências realizadas quanto às execuções municipais, estaduais e federais. Além disso, também são realizados questionamentos quanto ao *status* dos adiantamentos de recebíveis, sendo realizado acompanhamento também quanto à reorganização da estrutura de gestão das empresas.**





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Há um acompanhamento, ademais, quanto às questões operacionais relacionadas aos fatores climáticos, de modo que possa ser ponderado o reflexo de tais questões junto às atividades do Grupo Devedor, o que vem sendo fiscalizado de forma paralela à adoção de novas alternativas para o enfrentamento da crise pelo Grupo Devedor.

Por fim, registra-se que os documentos que instruem o presente relatório mensal de atividades podem ser consultados no seguinte *link* de acesso: <https://drive.google.com/drive/folders/1v5Olq-8ps6RnPufUoOipY-ogo10V0MzT?usp=sharing>.

Assim, e sendo estas as considerações a serem realizadas, requer a análise por este juízo quanto à juntada do presente Relatório Mensal de Atividades.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria/RS, 01 de junho de 2024.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

